

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, DJALMA BARBOSA GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

EXONERAR ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Georreferenciamento de Áreas, da Subsecretaria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula 265.073-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Contratos de Parcerias, da Subsecretaria de Monitoramento de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, LEDA VIRGINIA CARVALHO GRANJA, matrícula 33.516-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planos Plurianuais, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Coordenação Orçamentária e Planejamento, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARIA LÚCIA SILVEIRA, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, de Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR FREDERICO DE ALMEIDA NUNES, Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR DIOGO DE MIRANDA LIMA ALVES, Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR LEILANI LOPES DE OLIVEIRA CAIXETA, Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR MARIA TEREZINHA VILLELA DE ALMEIDA, Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR FLÁVIO SOTTOMAYOR SANTOS JÚNIO, Coordenador, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR JOÃO NETO DE ARAÚJO, Gerente, da Gerência de Obras, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Obras, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR ALCINA FERREIRA NEVES, Gerente, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Lago Sul Distrito Federal para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR PRISCILLA LIMA COQUEIRO RODRIGUES, Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR ANA CARLA CARVALHO MONTENEGRO BARROS, Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Obras, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Obras, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR PAULO OTAVIANO DE OLIVEIRA, Chefe, do Núcleo de Topografia e Desenho Técnico, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Topografia e Desenho Técnico, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR JÚLIO CÉZAR CARNEIRO VIZEU, Coordenador, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR PÂMELA DE ARAÚJO SANTOS SENA, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, página 15, o ato que nomeou LARISSA LUCENA REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, página 17, o ato que nomeou IRVING MARTINS SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos e Projetos, da Coordenação de Políticas de Assentamentos, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, página 15, o ato que nomeou ROBERTO GOMES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, página 16, o ato que nomeou ALEXANDRE CENCI, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Regularização e Fiscalização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, página 16, o ato que nomeou ERNANI DO ESPÍRITO SANTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Suplemento ao DODF nº 23 de 30 de janeiro de 2015, página 10, o ato que nomeou JOAO MARIA ABREU BRYER JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Obras, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Suplemento ao DODF nº 23 de 30 de janeiro de 2015, página 10 o ato que nomeou HELINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Agricultura, da Gerência de Articulação, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Suplemento ao DODF nº 23 de 30 de janeiro de 2015, página 30 o ato que nomeou DANIELE SOBREIRO SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Suplemento ao DODF nº 23 de 30 de janeiro de 2015, página 30 o ato que nomeou JOSE WELITON OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Suplemento ao DODF nº 23 de 30 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou MARIA GABRIELA SIMPLICIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Suplemento ao DODF nº 23 de 30 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou WALBERTH PEREIRA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo

de Execução de Obras, da Gerência de Obras, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Suplemento ao DODF nº 23 de 30 de janeiro de 2015, página 07, o ato que nomeou JESSICA LORENA MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Gerência de Articulação, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Suplemento ao DODF nº 23 de 30 de janeiro de 2015, página 07, nomeou FRANCISCLAI BERNADETE PEREIRA no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou VANDERLI DIAS LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou DIONES AMORIM DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou CLEUSA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou ALZIRA CRISTINA DE CASTRO RÊGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou REBECA FARIAS BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou MARCILEI CORRÊA NANTES DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou EDILÚCIO DIAS DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Licenciamento de Obras, da Gerência de Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Articulação, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou DAGMA APARECIDA MARCELINA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Políticas Sociais, da Gerência de Articulação, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou LÊDA MARIA SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou VIVIAN MARIA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou EDNÚBIA COSTA BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou ISRAEL SILVA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 64 o ato que nomeou MARIA ELZA CRUZ DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoas da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 43, o ato que nomeou CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA, matrícula 109.014-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado em Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 77, o ato que nomeou SIDNEY RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Apoio ao Suporte Administrativo, da Gerência de Suporte Operacional, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 42, o ato que nomeou ZILMAR PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 33, o ato que nomeou o 3ºSGT QPPMC RUBERGIL GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 22.037-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou SERGIO ROBERTO CARDOSO DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice- -Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou PEDRO PAULO TEIXEIRA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou CLEOMIR COSTA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou ELAINE LIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou CLAUDIA CARDILANEA SILVA DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou MARIA CRISTINA SILVA PEREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou DEBORA CANUTO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30 o ato que nomeou ODELIA BATISTA CARVALHO DE SOUSA DIAS TAVERES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenadoria de Normatização e Orientação Administrativa, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou PEDRO PAULO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Normatização e Orientação Administrativa, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou KAAL JEANNETH COSTA LOPES VALE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Normatização e Orientação Administrativa, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou MARCELO BRAGA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenadoria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou MARIA BENEDITA SOARES LUSTOSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou ANTONIA BARROSO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador da Coordenadoria de Monitoramento de Ações, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou HELEN CRISTINA OLIVEIRA BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenadoria de Monitoramento de Ações, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou CRISTIANE ABREU NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Monitoramento de Ações, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou MAX SUEB MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Monitoramento de Ações, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou LUIZ CARLOS VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador da Coordenadoria de Articulação Comunitária, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou GILANIZIO DE SOUZA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenadoria de Articulação Comunitária, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou JOZIAS DA SILVA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Articulação Comunitária, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou VANUZA TEODORA DE ASSIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Articulação Comunitária, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou ODILON ALVES DA SILVA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador da Coordenadoria de Articulação Governamental, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou VANESSA GOMES DA SILVA FROTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, Coordenadoria de Articulação Governamental, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou GILSON MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Articulação Governamental, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou ELIDA AREDES SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Articulação Governamental, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 30, o ato que nomeou VALDIVINO COSTA DO ESPIRITO SANTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, páginas 30 e 31, o ato que nomeou MILENA FREITAS SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenadoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 31, o ato que nomeou WANDERSON JORGE CORREIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 31, o ato que nomeou JULIA LOPO DAMASCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 31, o ato que nomeou MOACIR JOSÉ DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 31, o ato que nomeou DAWDSON BUENO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Assessor Especial, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 31, o ato que nomeou HIROSHI ERICO GADELHA KOTAMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2015, publicado em Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 31, o ato que nomeou ODAIR BORGES DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CRISTINA DE PAULA SCANDIUZZI, Carreira Médica (Pediatria), matrícula 137.483-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Câncer, da Diretoria de Assistência Especializada, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2015.

EXONERAR ANTÔNIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 121.341-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2015.

EXONERAR ROSILENE CARLA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.896-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Órteses e Próteses, da Diretoria de Assistência Especializada, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2015.

EXONERAR JORRILDO FARIAS PORTO, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 124.126-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2015.

EXONERAR RACHEL HELEN BORGES DA SILVA BITAR, matrícula 162.086-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ações e Suporte à Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2015.

EXONERAR ELAINE MORAES RAUBER, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.969-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde Funcional, da Diretoria de Assistência Especializada, da Secretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 130.505-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2015.

EXONERAR GLEITON LIMA ARAUJO, Odontólogo, matrícula 146.643-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Sobradinho, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ DOS REIS BENTO DA CUNHA, Motorista, matrícula 118.840-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de

Transporte, da Gerência de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

#### RODRIGO ROLLEMBERG

##### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2015, página 28, o ato que nomeou DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES, ONDE SE LÊ: "...DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES...", "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...TC QOPMSM DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES...", "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009..".

No Decreto de 30 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, páginas 29 e 30, o ato que nomeou JAQUELINE ALENCAR COSTA, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JAQUELINE ALENCAR COSTA...", LEIA-SE: "...JAQUELANE ALENCAR COSTA..."; o ato que nomeou ANA CAROLINA BOTELHO FONTES, ONDE SE LÊ: "...ANA CAROLINA BOTELHO FONTES...", LEIA-SE: "...ANA CARLA BOTELHO FONTES..."; o ato que nomeou SARA CRISTINA DE JESUS ONDE SE LÊ: "...SARA CRISTINA DE JESUS...", LEIA-SE: "...IARA CRISTINA DE JESUS..."; o ato que nomeou SUELY MARIA DE SOUZA, I, ONDE SE LÊ: "...SUELY MARIA DE SOUZA..."; "...de Chefe, da Coordenadoria Administração Geral...", LEIA-SE: "...SUELY MARIA DE SOUSA..."; "...de Coordenador, da Coordenadoria de Administração Geral..."; o ato que nomeou EDIVAN DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...EDIVAN DE LIMA...", LEIA-SE: "...EDIVANDE DE LIMA...".

No Decreto de 30 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 31, o ato que nomeou CHÍNTYA TORRES MOTA, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...CHÍNTYA TORRES MOTA...", LEIA-SE: "...CINTHYA TORRES MOTA..."; o ato que nomeou EVANILDE ALVES DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...EVANILDE ALVES DO NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...ERANILDE ALVES DO NASCIMENTO..."; o ato que nomeou ANILTON RODRIGUES PAIXÃO, ONDE SE LÊ: "...ANILTON RODRIGUES PAIXÃO...", LEIA-SE: "...AMILTON PAIXÃO RODRIGUES..."; o ato que exonerou ALDAMAS LIMA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", LEIA-SE: "EXONERAR a pedido...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 27, o ato que exonerou DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal...", LEIA-SE: "... da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 2015...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, páginas 114, 115 e 116, o ato que nomeou KATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO, da Administração Regional da Samambaia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...KATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO...", LEIA-SE: "...KATIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO..."; o ato que nomeou JOVINA ELISÂNGELA DOS SANTOS FIGUEREDO, ONDE SE LÊ: "...JOVINA ELISÂNGELA DOS SANTOS FIGUEREDO...", LEIA-SE: "...JOVINA ELISÂNGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO..."; o ato que nomeou ADRIENE KHAROL FERREIRA MOTA, ONDE SE LÊ: "...ADRIENE KHAROL FERREIRA MOTA...", LEIA-SE: "...ADRIENNE KHAROL FERREIRA MOTA..."; o ato que nomeou FLAVIA ROBERTO VIEIRA, ONDE SE LÊ: "...de Ouvidor...", LEIA-SE: "...de Assessor...", o ato que nomeou DIEGO LUIZ DOS REIS, ONDE SE LÊ: "...DIEGO LUIZ DOS REIS...", LEIA-SE: "...DIEGO LUIS DOS REIS..."; o ato que nomeou ELIZABETH GOMES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial...", LEIA-SE: "...Assessor...", o ato que nomeou LUZMARINA DA COSTA AGUIAR, ONDE SE LÊ: "...LUZMARINA DA COSTA AGUIAR...", LEIA-SE: "...LUSMARINA COSTA AGUIAR..."; o ato que nomeou NAYARA RAIANE DA SILVA FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...NAYARA RAIANE DA SILVA FERREIRA...", LEIA-SE: "...NAYARA RAYANE DA SILVA FERREIRA..."; o ato que nomeou ADAIL MARQUES PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...ADAIL MARQUES PEREIRA...", LEIA-SE: "...ADAIL JOSÉ MARQUES PEREIRA..."; o ato que nomeou VALDIRENE SA SILVA GONCALVES, ONDE SE LÊ: "...VALDIRENE SA SILVA GONCALVES...", LEIA-SE: "...VALDIRENE SÁ SILVA GONÇALVES..."; o ato que nomeou LUANA STEPHYBE SOARES ROSA, ONDE SE LÊ: "...LUANA STEPHYBE SOARES ROSA...", LEIA-SE: "...LUANA STEPHANE SOARES ROSA..."; o ato que nomeou KELY LUCIMAR DE ARAUJO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...KELY LUCIMAR DE ARAUJO DA SILVA...", LEIA-SE: "...KELLY LUCIMAR DE ARAUJO DA SILVA..."; o ato que nomeou IVONETE MENDES MENEZES DOS SANTOS ARAUJO, ONDE SE LÊ: "...IVONETE MENDES MENEZES DOS SANTOS ARAUJO...", LEIA-SE: "...IVONETE MENEZES DOS ANJOS ARAUJO..."; o ato que nomeou ANTONIA MONICA DE OLIVEIRA GAMA, ONDE SE LÊ: "...Gerente, da Coordenadoria de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral...", o ato que nomeou MANOELLA HELENA COLAVITE RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...MANOELLA HELENA COLAVITE RODRIGUES...", LEIA-SE: "...MANOELLA HELENA COLAVITI RODRIGUES...", o ato que nomeou KATIA DE SOUZA QUADROS

DIAS, ONDE SE LÊ: "...KATIA DE SOUZA QUADROS DIAS...", LEIA-SE: "...KATIA DE SOUZA QUADROS DIAS...", o ato que nomeou ADRIANA DOS SANTOS SILVA, ONDE SE LÊ: "...ADRIANA DOS SANTOS SILVA...", LEIA-SE: "...ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA..."; o ato que nomeou SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Gerência Regional de Samambaia, da Coordenadoria de Administração Geral...", LEIA-SE: "...da Gerência Regional de Samambaia, da Administração Regional de Samambaia...", o ato que nomeou WAGNER PEREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência Regional de Samambaia, da Coordenadoria de Administração Geral...", LEIA-SE: "...da Gerência Regional de Samambaia, da Administração Regional de Samambaia...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicada em Edição Extra ao DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, páginas 25 e 26 o ato que nomeou CLÁUDIA REGINA BOGO, da Secretaria de Estado de Turismo, ONDE SE LÊ: "...de Assessor...", LEIA-SE: "...Assessor Especial..."; o ato que nomeou FERNANDO CARLOS LARA, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Validação...";

o ato que nomeou SAMUEL PEREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...Cabo da PMDF..."; "...da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, §1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009, LEIA-SE: "...2º Sargento da PMDF..."; "...da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, §1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009..."; o ato que nomeou SANDRO BERNARDO DA CUHA CASTELLO BRANCO, ONDE SE LÊ: "...SANDRO BERNARDO DA CUHA CASTELLO BRANCO..."; LEIA-SE: "...SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO..."; o ato que nomeou JULIANA NETO GONÇALVES NEVES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "... da Diretoria de Comercialização do Centro de Convenções, da Diretoria de Administração e Comercialização do Centro de Convenções, da Torre de TV e da Casa de Chá, da Coordenação de Administração do Centro de Convenções, da Torre de TV e da Casa de Chá...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Comercialização do Centro de Convenções, da Torre de TV e da Casa de Chá, da Coordenação de Administração do Centro de Convenções, da Torre de TV e da Casa de Chá..."; o ato que nomeou RAMON ESTÊVAM CORDEIRO LIMA, ONDE SE LÊ: "...RAMON ESTÊVAM CORDEIRO LIMA...", LEIA-SE: "...RAMON ESTÊVÃO CORDEIRO LIMA..."; o ato que nomeou ANA CLÁUDIA DA COSTA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Produção Associada...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Produção e Inovação...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 35, o ato que nomeou MÁRCIA DOS SANTOS COSTA, ONDE SE LÊ: "...MÁRCIA DOS SANTOS COSTA...", LEIA-SE: "...MÁRCIA DOS ANJOS COSTA..."; o ato que nomeou FERNANDO LUIZ LEMOS PASSOS COSTA, ONDE SE LÊ: "...Assessoria de Comunicação Social...", LEIA-SE: "...Assessoria de Comunicação..."; o ato que nomeou LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA MESQUITA, ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial...", LEIA-SE: "...Assessor...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 48, o ato que nomeou CAROLLINA VIEIRA DE ANDRADE, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Assessoria de Comunicação Social...", LEIA-SE: "...Assessoria de Comunicação..."; o ato que nomeou RENATA NOGUEIRA FERNANDES BATISTA, ONDE SE LÊ: "...Assessoria de Comunicação Social...", LEIA-SE: "...Assessoria de Comunicação...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 86, o ato que nomeou RAFAEL DE OLIVEIRA POUBEL, do Jardim Botânico de Brasília, ONDE SE LÊ: "...de Superintendente, da Superintendência do Centro de Excelência do Cerrado...", LEIA-SE: "...Superintendente do Centro de Excelência...".

No Decreto de 27 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, página 12, o ato que nomeou EWERTON AZEVEDO MINEIRO, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Procurador-Coordenador de Matéria Administrativa e Residual...", LEIA-SE: "...de Procurador-Coordenador de Licitações, Contratos, Convênios e Matéria Residual...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 101, o ato que nomeou JOCILENE GOMES DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Subsecretaria de Qualificação e Capacitação Profissional...", LEIA-SE: "...da Subsecretaria de Qualificação Social e Profissional...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, páginas 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 84, 85 e 86, o ato que nomeou ÉRIKA LANUCK LEDA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor...", LEIA-SE: "...de Assessor de Imprensa..."; o ato que nomeou ANGELA ROSA DE ARAÚJO ABREU, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Projetos...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Projetos de Políticas para Justiça e Cidadania..."; o ato que nomeou

SIDNEY GOMES PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Projetos...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Projetos de Políticas para Justiça e Cidadania..."; o ato que nomeou FRANCISCO DO CARMO NASCIMENTO BRITO, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão..."; o ato que nomeou AMERÍNDIA RODRIGUES DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão..."; o ato que nomeou AMANDA VIEIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão..."; o ato que nomeou ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS JUNCAL, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Projetos...", LEIA-SE: "...Diretoria de Acompanhamento de Projetos de Prevenção ao Uso de Drogas..."; o ato que nomeou RODRIGO MELO CUSTÓDIO, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Jurídico...", LEIA-SE: "...de Assessor..."; o ato que nomeou CARLOS AUGUSTO FILGUEIRAS GOMES, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Gestão de Fundos, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças...", LEIA-SE: "...da Gerência de Fundos, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos..."; o ato que nomeou JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-10...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-10..."; o ato que nomeou FÁBIO HENRIQUE MARTINS, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Segurança, Defesa e Logística, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Segurança, Defesa e Logística, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou SILVIO CEZAR GUIMARÃES, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Segurança, Defesa e Logística, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Segurança, Defesa e Logística, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou CLEBER MONTEIRO FERNANDES, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Operações Táticas, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Operações Táticas, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou HELSON GONTIJO VASCONCELOS JÚNIOR, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Operações Táticas, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Operações Táticas, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou SANDRA QUEZADA, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Análise de Inteligência e Estratégias, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Análise de Inteligência e Estratégias, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, 3º SGT/QBMG, ONDE SE LÊ: "...ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, 3º SGT/QBMG, matrícula 154.139-0...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...o 3º SGT/QBMG-1 ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, matrícula 140.543-5, do corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal...", "...de interesse da segurança pública, conforme preceitua o art. 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009."; o ato que nomeou ANA PAOLA DE OLIVEIRA CANABARRO, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Inteligência, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Inteligência, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou LUCAS HENRIQUE ANDRADE DE ABRANTES, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Inteligência, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Inteligência, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou CÁSSIA FARIA DE JESUS, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Inteligência, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Inteligência, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou ROSANGELA ABREU DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Inteligência, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Inteligência, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Inteligência, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Inteligência, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou ANTONIO CARLOS ARRUDA, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Inteligência, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Inteligência, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou RITA DE CÁSSIA PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Inteligência, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Inteligência, do Centro de Inteligência Estratégica, do Gabinete..."; o ato que nomeou RICHARD VALERIANO MOREIRA, ONDE SE LÊ: "...de Coordenador Geral...", LEIA-SE: "...de Coordenador..."; o ato que nomeou MARIA LINETE ROCHA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Planejamento, da Subsecretaria de Administração Geral...", LEIA-SE: "...da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral..."; o ato que nomeou EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA...", LEIA-SE: "...EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA..."; o ato que nomeou FABIANO JORGE MENDES, ONDE SE LÊ: "...de Assessor...", LEIA-SE: "...de Assessor Técnico..."; o ato que nomeou SAULO HUMBERTO BORGES GONÇALVES, ONDE SE LÊ: "...SAULO HUMBERTO BORGES GONÇALVES...", LEIA-SE: "...SAULO HUMBERTO SOARES GONÇALVES...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra do DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, página 49, o ato que nomeou ROSÂNGELA MOREIRA DO VALE, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira...", LEIA-SE: "...Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento do DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 31, o ato que nomeou SUZY DOS SANTOS GOMES DE ARAÚJO, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Projetos de Prevenção...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Projetos de Prevenção às Vítimas de Violência...".

No Decreto de 27 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, páginas 25, 27, 35, 36 e 37, o ato que nomeou JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, ONDE SE LÊ: "...JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO...", LEIA-SE: "...o CB QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula/PMDF 24.267-5...", o ato que nomeou ERNANDES FERREIRA DO COUTO, ONDE SE LÊ: "...ERNANDES FERREIRA DO COUTO...", LEIA-SE: "...o ST QBMG-1 ERNANDES FERREIRA DO COUTO, matrícula/GDF 164.579-X...", o ato que nomeou PAULO CÉSAR VIEIRA NEVES, ONDE SE LÊ: "...PAULO CÉSAR VIEIRA NEVES...", LEIA-SE: "...o 2º SGT QPPMC PAULO CÉSAR VIEIRA NEVES, matrícula/PMDF 23.856-2...", o ato que nomeou ESDRAS CARDOSO MANCIO, ONDE SE LÊ: "...ESDRAS CARDOSO MANCIO...", LEIA-SE: "...o CB QPPMC ESDRAS CARDOSO MANCIO, matrícula/PMDF 73.114-5...", o ato que nomeou ADILSON ALVES GONTIJO, ONDE SE LÊ: "...ADILSON ALVES GONTIJO...", LEIA-SE: "...o ST QPPME ADILSON ALVES GONTIJO, matrícula/GDF 1.434.818-7...", o ato que nomeou HÉRCULES FREITAS, ONDE SE LÊ: "...HÉRCULES FREITAS...", LEIA-SE: "...o MAJ QOPM HÉRCULES FREITAS, matrícula/PMDF 50.374-6...", o ato que nomeou ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, ONDE SE LÊ: "...ADERIVALDO MARTINS CARDOSO...", LEIA-SE: "...o CB QPPMC ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, matrícula/PMDF 23.152-5...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 31, o ato que nomeou MICHEL MOURA FRANCISCO, ONDE SE LÊ: "...MICHEL MOURA FRANCISCO...", "...da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...o CB QPPMC MICHEL MOURA FRANCISCO, matrícula 74.170-1...", "...da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.", o ato que nomeou ELIZA MITIKO FUDISHIMA KWABARA da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELIZA MITIKO FUDISHIMA KWABARA..." LEIA-SE: "...ELIZA MITIKO FUJISHIMA KWABARA...", o ato que nomeou DENISE FERREIRA PINHO, ONDE SE LÊ: "...DENISE FERREIRA PINHO..." LEIA-SE: "...DENIZE FERREIRA PINTO...", o ato que nomeou CLEIDER FARIA DE PADUA, ONDE SE LÊ: "...CLEIDER FARIA DE PADUA...", LEIA-SE: "...CLEIDER DE FARIA PAIVA...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, página 41, o ato que nomeou FRANCISCO BRITO, da Administração Regional de Sobradinho, ONDE SE LÊ: "...FRANCISCO BRITO...", LEIA-SE: "...FRANCISCO DO CARMO NASCIMENTO BRITO...", o ato que nomeou MAGNA JÚLIO GODOY DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...MAGNA JÚLIO GODOY DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...MAGNA JÚLIO GODOI DOS SANTOS...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 118, o ato que nomeou KAIENE MARTINS GOMES DA SILVA, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, ONDE SE LÊ: "...KAIENE MARTINS GOMES DA SILVA...", LEIA-SE: "...KAYENE MARTINS GOMES DA SILVA...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, página 41, o ato que nomeou ADRIANTÔNIO JESUS DOS SANTOS, da Administração Regional de Sobradinho, ONDE SE LÊ: "...ADRIANTÔNIO JESUS DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...ARIANTÔNIO JESUS DOS SANTOS...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 27 o ato que nomeou JOÃO PEDRO BANDEIRA DIAS, na Secretaria de Mobilidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOÃO PEDRO BANDEIRA DIAS...", LEIA-SE: "...JOÃO PEDRO BANDEIRA BARROS DIAS...".

No Decreto de 27 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, página 19, o ato que nomeou JÚLIA ZABOT, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JÚLIA ZABOT...", LEIA-SE: "...JÚLIA SANT'ANNA ZABOT...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 50, o ato que exonerou SONIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, ONDE SE LÊ: "...da Fundação de Amparo ao Trabalho Preso-FUNAP.", LEIA-SE: "...da Fundação de Amparo ao Trabalho Preso-FUNAP, a contar de 13 de janeiro de 2015...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 04 e 05, o ato que nomeou CLEOMIR COSTA DE SOUSA, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR CLEOMIR COSTA DE SOUSA...", LEIA-SE: "...NOMEAR o CAP QOPM CLEOMIR COSTA DE SOUZA, matrícula 50.826-8, da Polícia Militar do Distrito Federal...", "...da Vice-Governadoria do Distrito Federal, em razão de interesse da segurança pública, conforme preceitua o art. 21, § 1º, item 07, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R 200)", alterado pelo Decreto nº 6.745 de 19 de janeiro de 2009..."; o ato que nomeou HIROSHI ERICO GADELHA KOTAMA, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR HIROSHI ERICO GADELHA KOTAMA, LEIA-SE": "...NOMEAR o CB QPPMC HIROSHI ERICO GADELHA KOTAMA, matrícula 74.337-2, da Polícia Militar

do Distrito Federal...”; "...da Vice-Governadoria do Distrito Federal, em razão de interesse da segurança pública, conforme preceitua o art. 21, § 1º, item 07, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R 200), alterado pelo Decreto nº 6.745 de 19 de janeiro de 2009..."

No Decreto de 26 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2015, página 27, o ato que exonerou SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS, ONDE SE LÊ: "...SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS..."; "...da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP, a contar de 21 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA..."; "...da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP."

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, página 50 e 51, o ato que nomeou WELBY DIAS DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR WELBY DIAS DE OLIVEIRA..."; "...da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.", LEIA-SE: "NOMEAR o 1º Sgt QBMG1 WELBY DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1403577...", "...da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, §1, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009."..."; o ato que nomeou FERNANDA HINGRID DE AGUIAR, ONDE SE LÊ: "...FERNANDA HINGRID DE AGUIAR...", LEIA-SE: "...FERNANDA HINGRID PEREIRA..."

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, página 51, o ato que nomeou LUCIANA ALMEIDA SANTANA, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUCIANA ALMEIDA SANTANA...", LEIA-SE: "...LUCIANA MARIA NUNES DE SANTANA..."

No Decreto de 27 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, página 25 a 37, o ato que nomeou LARISSA CRISTIANE DE JESUS BRINCO RODRIGUES, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LARISSA CRISTIANE DE JESUS BRINCO RODRIGUES...", LEIA-SE: "...LARISSA CRISTIANE DE JESUS BRINCO RODRIGUES, Cap QOPM, matrícula/GDF 1.658.649-9..."; o ato que nomeou CRISTIANO DIAS PINTO, ONDE SE LÊ: "...CRISTIANO DIAS PINTO...", LEIA-SE: "...CRISTIANO DIAS PINTO, Cap QOPM, matrícula/GDF 1.667.737-4..."; o ato que nomeou LEONARDO ANTUNES LOBO, ONDE SE LÊ: "...LEONARDO ANTUNES LOBO...", LEIA-SE: "...LEONARDO ANTUNES LOBO, Cap QOPM, matrícula/GDF 1.667.757-9..."; o ato que nomeou RUBEN DE CARVALHO MAIA, ONDE SE LÊ: "...RUBEN DE CARVALHO MAIA...", LEIA-SE: "...RUBEN DE CARVALHO MAIA, CB QPPMC, matrícula/PMDF 23.969-0..."; o ato que nomeou LUIS EDUARDO ARAÚJO ARANTES, ONDE SE LÊ: "...LUIS EDUARDO ARAÚJO ARANTES...", LEIA-SE: "...LUIS EDUARDO ARAÚJO ARANTES, SD QPPMC, matrícula/PMDF 74.409-3..."; o ato que nomeou ADAILSON DE NASCIMENTO ANDRADE FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...ADAILSON DE NASCIMENTO ANDRADE FERREIRA, CB QPPMC, matrícula/PMDF 24.211-1..."; o ato que nomeou DANIEL AVIANI RIBEIRO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...DANIEL AVIANI RIBEIRO DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...DANIEL AVIANI RIBEIRO DE OLIVEIRA, CB QPPMC, matrícula/PMDF 72.635-4..."; o ato que nomeou RODRIGO SANTANA GOES, ONDE SE LÊ: "...RODRIGO SANTANA GOES...", LEIA-SE: "...RODRIGO SANTANA GOES, SD QPPMC, matrícula/PMDF 215.070-0..."; o ato que nomeou ADALBERTO NUNES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...ADALBERTO NUNES DA SILVA...", LEIA-SE: "...ADALBERTO NUNES DA SILVA, CB QPPMC, matrícula/PMDF 23.139-8..."; o ato que nomeou JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, ONDE SE LÊ: "...JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO...", LEIA-SE: "...JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.432.656-6..."; o ato que nomeou ALEXANDRO VASCONCELOS BEZERRA, ONDE SE LÊ: "...ALEXANDRO VASCONCELOS BEZERRA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 185.654-5..."; o ato que nomeou DIVINO BORGES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...DIVINO BORGES DA SILVA...", LEIA-SE: "...DIVINO BORGES DA SILVA, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.658.658-1..."; o ato que nomeou MARCIO JULIO DA SILVA MATTOS, ONDE SE LÊ: "...MARCIO JULIO DA SILVA MATTOS...", LEIA-SE: "...MARCIO JULIO DA SILVA MATTOS, Cap QOPM, matrícula/GDF 1.667.754-4..."; o ato que nomeou ANTONIO DE PÁDUA SANTOS, ONDE SE LÊ: "...ANTONIO DE PÁDUA SANTOS...", LEIA-SE: "...ANTONIO DE PÁDUA SANTOS, Maj QOPMA, matrícula/GDF 1.434.049-6..."; o ato que nomeou FLÁVIA ANDREA BUCCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "...FLÁVIA ANDREA BUCCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA...", LEIA-SE: "...FLÁVIA ANDREA BUCCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA, Maj QOPMA, matrícula/GDF 1.667.229-1..."; o ato que nomeou LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA...", LEIA-SE: "...LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA, Maj QOPMA, matrícula/GDF 160.002-8..."; o ato que nomeou EDSON KAZUO KAMADA, ONDE SE LÊ: "...EDSON KAZUO KAMADA...", LEIA-SE: "...EDSON KAZUO KAMADA, Cap QOPMA, matrícula/GDF 154.906-5..."; o ato que nomeou FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES...", LEIA-SE: "...FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, TC QOBM/Comb., matrícula/GDF 135.445-0..."; o ato que nomeou RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...RUDNEY MARTINS DE CARVALHO...", LEIA-SE: "...RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 110.275-3..."; o ato que nomeou SÉRGIO JOSÉ BEZERRA, ONDE SE LÊ: "...SÉRGIO JOSÉ BEZERRA...", LEIA-SE: "...SÉRGIO

JOSÉ BEZERRA, Cel QOBM/Comb., matrícula/GDF 165.326-7..."; o ato que nomeou JULIANA TOLEDO DE MELO, ONDE SE LÊ: "...JULIANA TOLEDO DE MELO...", LEIA-SE: "...JULIANA TOLEDO DE MELO, Maj QOBM/Comb., matrícula/GDF 1.432.423-7..."; o ato que nomeou SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...SOLANGE RIBEIRO DA SILVA...", LEIA-SE: "...SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, Maj QOBM/Comb., matrícula/GDF 1.667.118-X..."; o ato que nomeou ERNANDES FERREIRA DO Couto, ONDE SE LÊ: "...ERNANDES FERREIRA DO Couto...", LEIA-SE: "...ERNANDES FERREIRA DO Couto, ST QBMG-1, matrícula/GDF 164.579-X..."; o ato que nomeou CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA, ONDE SE LÊ: "...CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA...", LEIA-SE: "...CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA, 2º Sgt QBMG-1, matrícula/GDF 188.177-9..."; o ato que nomeou GILBERTO ALMEIDA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...GILBERTO ALMEIDA RODRIGUES...", LEIA-SE: "...GILBERTO ALMEIDA RODRIGUES, Maj QOBM/Intd., matrícula/GDF 1.667.114-7..."; o ato que nomeou MARIO HENRIQUE FURTADO R. DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...MARIO HENRIQUE FURTADO R. DE SOUSA...", LEIA-SE: "...MARIO HENRIQUE FURTADO R. DE SOUSA, Maj QOBM/Comb., matrícula/GDF 1.667.116-3..."; o ato que nomeou EDMAR DE SIQUEIRA, ONDE SE LÊ: "...EDMAR DE SIQUEIRA...", LEIA-SE: "...EDMAR DE SIQUEIRA, ST QBMG-2, matrícula/GDF 1.667.468-5..."; o ato que nomeou PAULO HENRIQUE LEITE FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...PAULO HENRIQUE LEITE FERREIRA...", LEIA-SE: "...PAULO HENRIQUE LEITE FERREIRA, ST QBMG-2, matrícula/GDF 1.667.384-0..."; o ato que nomeou JARBAS DELFINO GOMES, ONDE SE LÊ: "...JARBAS DELFINO GOMES...", LEIA-SE: "...JARBAS DELFINO GOMES, ST QBMG-2, matrícula/GDF 164.543-9..."; o ato que nomeou SINFRONIO LOPES PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...SINFRONIO LOPES PEREIRA...", LEIA-SE: "...SINFRONIO LOPES PEREIRA, Maj QOBM/Comb., matrícula/GDF 1.654.230-4..."; o ato que nomeou ROBSON COELHO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...ROBSON COELHO DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...ROBSON COELHO DE OLIVEIRA, Maj QOBM/Comb., matrícula/GDF 262.047-2..."; o ato que nomeou JOAO BATISTA NUNES DE MESQUITA, ONDE SE LÊ: "...JOAO BATISTA NUNES DE MESQUITA...", LEIA-SE: "...JOAO BATISTA NUNES DE MESQUITA, 1º Sgt QBMG-3, matrícula/GDF 1.661.911-0..."; o ato que nomeou DENILSON IRAN DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...DENILSON IRAN DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...DENILSON IRAN DE OLIVEIRA, Maj QOBM/Comb., matrícula/GDF 175.494-7..."; o ato que nomeou EDERSON JOSE DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...EDERSON JOSE DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...EDERSON JOSE DE OLIVEIRA, ST QBMG-1, matrícula/CBMD 1403648..."; o ato que nomeou RICARDO CLAYTON LEONEZ, ONDE SE LÊ: "...RICARDO CLAYTON LEONEZ...", LEIA-SE: "...RICARDO CLAYTON LEONEZ, 3º Sgt QBMG-1, matrícula/GDF 1.434.238-3..."; o ato que nomeou ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...ALESSANDRO REGO DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 122.089-6..."; o ato que nomeou CLERISTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...CLERISTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA...", LEIA-SE: "...CLERISTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 154.795-X..."; o ato que nomeou FRANCISCO EDVAM DE AZEVEDO LIMA, ONDE SE LÊ: "...FRANCISCO EDVAM DE AZEVEDO LIMA, ST QPPMC, matrícula/GDF 122.501-4..."; o ato que nomeou ELSON DA SILVA SOUSA, ONDE SE LÊ: "...ELSON DA SILVA SOUSA...", LEIA-SE: "...ELSON DA SILVA SOUSA, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.431.698-6..."; o ato que nomeou JOSÉ MOACIR MAGALHÃES, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ MOACIR MAGALHÃES...", LEIA-SE: "...JOSÉ MOACIR MAGALHÃES, ST QPPMC, matrícula/GDF 164.528-5..."; o ato que nomeou DENIS INÁCIO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...DENIS INÁCIO DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...DENIS INÁCIO DOS SANTOS, CB QPPMC, matrícula/GDF 1.431.561-0..."; o ato que nomeou ELISSON FERNANDES DE CASTRO, ONDE SE LÊ: "...ELISSON FERNANDES DE CASTRO...", LEIA-SE: "...ELISSON FERNANDES DE CASTRO, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.658.714-6..."; o ato que nomeou AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.656.320-4..."; o ato que nomeou WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, Cap QOPM, matrícula/GDF 1.655.387-X..."; o ato que nomeou VALDEMAR ALVES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...VALDEMAR ALVES DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...VALDEMAR ALVES DOS SANTOS, Cap QOPMA, matrícula/GDF 1.664.479-4..."; o ato que nomeou JOCILON BARBOSA PIRES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...JOCILON BARBOSA PIRES DE SOUZA...", LEIA-SE: "...JOCILON BARBOSA PIRES DE SOUZA, ST QPPMC, matrícula/GDF 1.436.054-3..."; o ato que nomeou ANTONIO FLAVIO ALVES DE PAULA, ONDE SE LÊ: "...ANTONIO FLAVIO ALVES DE PAULA...", LEIA-SE: "...ANTONIO FLAVIO ALVES DE PAULA, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.431.661-7..."; o ato que nomeou HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, ONDE SE LÊ: "...HERBERT DE ALMEIDA JARDIM...", LEIA-SE: "...HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.432.659-0..."; o ato que nomeou JOSÉ DO NASCIMENTO RÊGO MARTINS, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ DO NASCIMENTO RÊGO MARTINS...", LEIA-SE: "...JOSÉ DO NASCIMENTO RÊGO MARTINS, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.431.608-0..."; o ato que nomeou ELIEZER SANTOS, ONDE SE LÊ: "...ELIEZER SANTOS...", LEIA-SE: "...ELIEZER SANTOS, 1º Sgt QPMC, matrícula/GDF 181.671-3..."; o ato que nomeou EMERSON DAVID DE MOURA, ONDE SE LÊ: "...EMERSON DAVID DE MOURA...", LEIA-SE: "...EMERSON DAVID DE MOURA, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.432.563-2..."; o ato que nomeou JOAO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...JOAO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...JOAO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, Maj QOPM, matr-

cula/GDF 1.437.374-2...”; o ato que nomeou FÁUSTON PEREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...FÁUSTON PEREIRA DA SILVA...”, LEIA-SE: “...FÁUSTON PEREIRA DA SILVA, CB QPPMC, matrícula/GDF 191.789-7...”; o ato que nomeou MARIO CESAR BANDEIRA SERRA, ONDE SE LÊ: “...MARIO CESAR BANDEIRA SERRA...”, LEIA-SE: “...MARIO CESAR BANDEIRA SERRA, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.432.666-3...”; o ato que nomeou ÁURIO SÉRGIO D’ANUNCIÇÃO, ONDE SE LÊ: “...ÁURIO SÉRGIO D’ANUNCIÇÃO...”, LEIA-SE: “...ÁURIO SÉRGIO D’ANUNCIÇÃO, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.431.742-7...”; o ato que nomeou MARTA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO DE JESUS, ONDE SE LÊ: “...MARTA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO DE JESUS, CB QPPMC, matrícula/GDF 1.658.661-1...”; o ato que nomeou MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA, 2º Sgt QBMG-1, matrícula/GDF 1.660.100-9...”; o ato que nomeou RICARDO BARBOSA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...RICARDO BARBOSA DA SILVA...”, LEIA-SE: “...RICARDO BARBOSA DA SILVA, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 164.632-X...”; o ato que nomeou MYCHAEEL SANTOS DE LIMA, ONDE SE LÊ: “...MYCHAEEL SANTOS DE LIMA...”, LEIA-SE: “...MYCHAEEL SANTOS DE LIMA, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 153.968-X...”; o ato que nomeou PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, ONDE SE LÊ: “...PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO...”, LEIA-SE: “...PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.431.412-6...”; o ato que nomeou ROSENEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, ONDE SE LÊ: “...ROSENEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ...”, LEIA-SE: “...ROSENEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, CB QPPMC, matrícula/GDF 164.844-6...”; o ato que nomeou HENRIQUE NEUTON TAVARES, ONDE SE LÊ: “...HENRIQUE NEUTON TAVARES...”, LEIA-SE: “...HENRIQUE NEUTO TAVARES, CB QPPMC, matrícula/GDF 169.582-7...”; o ato que nomeou PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA, ONDE SE LÊ: “...PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA...”, LEIA-SE: “...PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA, Cel QOPM, matrícula/GDF 1.434.820-9...”; o ato que nomeou GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.667.109-0...”; o ato que nomeou MARCIONE MATOS DE SOUZA, ONDE SE LÊ: “...MARCIONE MATOS DE SOUZA...”, LEIA-SE: “...MARCIONE MATOS DE SOUZA, TC QOPM, matrícula/GDF 166.715-7...”; o ato que nomeou ANDRÉ GUSTAVO DE FREITAS AMARANTE, ONDE SE LÊ: “...ANDRÉ GUSTAVO DE FREITAS AMARANTE...”, LEIA-SE: “...ANDRÉ GUSTAVO DE FREITAS AMARANTE, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.667.011-6...”; o ato que nomeou KARLA CRISTINA RODRIGUES DE MENEZES, ONDE SE LÊ: “...KARLA CRISTINA RODRIGUES DE MENEZES...”, LEIA-SE: “...KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.655.582-1...”; o ato que nomeou JOÃO LEINHARDT MONTARROYOS JÚNIOR, ONDE SE LÊ: “...JOÃO LEINHARDT MONTARROYOS JÚNIOR...”, LEIA-SE: “...JOÃO LEINHARDT MONTARROYOS JÚNIOR, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.436.059-4...”; o ato que nomeou ANTONIO HENRIQUE SOUZA LOPES FROTA, ONDE SE LÊ: “...ANTONIO HENRIQUE SOUZA LOPES FROTA, Maj QOBM/Comb., matrícula/GDF 1.664.406-6...”; o ato que nomeou LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA, Cel QOPM, matrícula/GDF 122.312-7...”; o ato que nomeou ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO, ONDE SE LÊ: “...ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO...”, LEIA-SE: “...ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO, TC QOPM, matrícula/GDF 1.666.020-X...”; o ato que nomeou SILVIO IGIDIO PEREIRA, ONDE SE LÊ: “...SILVIO IGIDIO PEREIRA...”, LEIA-SE: “...SILVIO IGIDIO PEREIRA, 1º Ten QOBM/Intd., matrícula/GDF 168.460-4...”; o ato que nomeou ALBINO RODRIGUES DINIZ, ONDE SE LÊ: “...ALBINO RODRIGUES DINIZ...”, LEIA-SE: “...ALBINO RODRIGUES DINIZ, 2º Ten QOBM/Intd., matrícula/GDF 1.656.057-4...”; o ato que nomeou HELENIVIO SEIXAS DOURADO, ONDE SE LÊ: “...HELENIVIO SEIXAS DOURADO...”, LEIA-SE: “...HELENIVIO SEIXAS DOURADO, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.660.102-5...”; o ato que nomeou DURVAN FERREIRA DE SOUSA, ONDE SE LÊ: “...DURVAN FERREIRA DE SOUSA...”, LEIA-SE: “...DURVAN FERREIRA DE SOUSA, ST QBMG-1, matrícula/GDF 157.003-X...”; o ato que nomeou RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ, ONDE SE LÊ: “...RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ...”, LEIA-SE: “...RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.667.465-0...”; o ato que nomeou JOEL CAMPOS DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...JOEL CAMPOS DA SILVA...”, LEIA-SE: “...JOEL CAMPOS DA SILVA, 2º Sgt QBMG-1, matrícula/GDF 122.733-5...”; o ato que nomeou RERISTHON RODRIGUES ROCHA, ONDE SE LÊ: “...RERISTHON RODRIGUES ROCHA...”, LEIA-SE: “...RERISTHON RODRIGUES ROCHA, TC QOPM, matrícula/GDF 1.665.027-1...”; o ato que nomeou NELSON BARBOSA SOARES, ONDE SE LÊ: “...NELSON BARBOSA SOARES...”, LEIA-SE: “...NELSON BARBOSA SOARES, Maj QOPM, matrícula/GDF 180.863-X...”; o ato que nomeou JOEL JOSE PEREIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...JOEL JOSE PEREIRA DOS SANTOS...”, LEIA-SE: “...JOEL JOSE PEREIRA DOS SANTOS, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.436.071-3...”; o ato que nomeou NATAIL DA CONCEIÇÃO, ONDE SE LÊ: “...NATAIL DA CONCEIÇÃO...”, LEIA-SE: “...NATAIL DA CONCEIÇÃO, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.433.349-X...”; o ato que nomeou KELLY DE FREITAS SOUZA CEZARIO, ONDE SE LÊ: “...KELLY DE FREITAS SOUZA CEZARIO...”, LEIA-SE: “...KELLY DE FREITAS SOUZA CEZARIO, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.655.583-X...”; o ato que nomeou ALEXANDRE COSTA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...ALEXANDRE COSTA DA SILVA...”, LEIA-SE: “...ALEXANDRE COSTA DA SILVA, TC QOBM/Comb., matrícula/GDF 159.998-4...”; o ato que nomeou ARILSON NICACIO NUNES DE FARIAS, ONDE SE LÊ: “...ARILSON NICA-

CIO NUNES DE FARIAS...”, LEIA-SE: “...ARILSON NICACIO NUNES DE FARIAS, TC QOBM/Comb., matrícula/GDF 110.146-3...”; o ato que nomeou ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO, ONDE SE LÊ: “...ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO...”, LEIA-SE: “...ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO, TC QOBM/Comb., matrícula/GDF 1.666.745-X...”; o ato que nomeou ERIC PHILIPPE DE MOITROUX SILVA, ONDE SE LÊ: “...ERIC PHILIPPE DE MOITROUX SILVA...”, LEIA-SE: “...ERIC PHILIPPE DE MOITROUX SILVA, TC QOPM, matrícula/GDF 1.664.421-2...”; o ato que nomeou FÁBIO JÚNIO GONÇALVES, ONDE SE LÊ: “...FÁBIO JÚNIO GONÇALVES...”, LEIA-SE: “...FÁBIO JÚNIO GONÇALVES, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.660.278-1...”; o ato que nomeou JOSE FERNANDES DE ARAUJO SILVA, ONDE SE LÊ: “...JOSE FERNANDES DE ARAUJO SILVA...”, LEIA-SE: “...JOSE FERNANDES DE ARAUJO SILVA, Maj QOBM/Intd., matrícula/GDF 187.781-X...”; o ato que nomeou MELQUIADES JOAO DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...MELQUIADES JOAO DA SILVA...”, LEIA-SE: “...MELQUIADES JOÃO DA SILVA, Maj QOBM/Intd., matrícula/GDF 181.538-5...”; o ato que nomeou JOÃO CARLOS DE SOUSA, ONDE SE LÊ: “...JOÃO CARLOS DE SOUSA...”, LEIA-SE: “...JOÃO CARLOS DE SOUZA, Maj QOBM/Mnt., matrícula/GDF 1.666.322-5...”; o ato que nomeou FRANCISCO XAVIER DA COSTA FERNANDES, ONDE SE LÊ: “...FRANCISCO XAVIER DA COSTA FERNANDES...”, LEIA-SE: “...FRANCISCO XAVIER DA COSTA FERNANDES, Maj QOBM/Intd., matrícula/GDF 122.652-5...”; o ato que nomeou VICUIR MONTEIRO BRAGA, ONDE SE LÊ: “...VICUIR MONTEIRO BRAGA...”, LEIA-SE: “...VICUIR MONTEIRO BRAGA, Maj QOBM/Intd., matrícula/GDF 181.539-3...”; o ato que nomeou ELVISON ROBLES FERREIRA DE MORAIS, ONDE SE LÊ: “...ELVISON ROBLES FERREIRA DE MORAIS...”, LEIA-SE: “...ELVISON ROBLES FERREIRA DE MORAIS, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.665.916-3...”; o ato que nomeou ROBERTO SANTANA FERNANDES, ONDE SE LÊ: “...ROBERTO SANTANA FERNANDES...”, LEIA-SE: “...ROBERTO SANTANA FERNANDES, Maj QOPMA, matrícula/GDF 182.086-9...”; o ato que nomeou JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: “...JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA...”, LEIA-SE: “...JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Maj QOBM/Intd., matrícula/GDF 1.667.304-2...”; o ato que nomeou ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ONDE SE LÊ: “...ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR...”, LEIA-SE: “...ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.658.654-9...”; o ato que nomeou RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES, ONDE SE LÊ: “...RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES...”, LEIA-SE: “...RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 122.930-3...”; o ato que nomeou RENATO LIMA DANTAS, ONDE SE LÊ: “...RENATO LIMA DANTAS...”, LEIA-SE: “...RENATO LIMA DANTAS, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.304-1...”; o ato que nomeou MANOEL MESSIAS DE SOUSA LIMA, ONDE SE LÊ: “...MANOEL MESSIAS DE SOUSA LIMA...”, LEIA-SE: “...MANOEL MESSIAS DE SOUSA LIMA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.063-8...”; o ato que nomeou ADRIANO MARÇAL CALDAS, ONDE SE LÊ: “...ADRIANO MARÇAL CALDAS...”, LEIA-SE: “...ADRIANO MARÇAL CALDAS, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 153.705-9...”; o ato que nomeou HUGO LIMA DANTAS, ONDE SE LÊ: “...HUGO LIMA DANTAS...”, LEIA-SE: “...HUGO LIMA DANTAS, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.314-9...”; o ato que nomeou MARIA DO CARMO PINHEIRO GOMES, ONDE SE LÊ: “...MARIA DO CARMO PINHEIRO GOMES...”, LEIA-SE: “...MARIA DO CARMO PINHEIRO GOMES, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.313-0...”; o ato que nomeou SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA...”, LEIA-SE: “...SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.054-9...”; o ato que nomeou CONRADINI CASSIMIRO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...CONRADINI CASSIMIRO DOS SANTOS...”, LEIA-SE: “...CONRADINI CASSIMIRO DOS SANTOS, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.293-2...”; o ato que nomeou WALMIR DOMINGOS DA CRUZ, ONDE SE LÊ: “...WALMIR DOMINGOS DA CRUZ...”, LEIA-SE: “...WALMIR DOMINGOS DA CRUZ, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 152.773-8...”; o ato que nomeou JOSUÉ SOUSA CUNHA, ONDE SE LÊ: “...JOSUÉ SOUSA CUNHA...”, LEIA-SE: “...JOSUÉ SOUSA CUNHA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 174.820-3...”; o ato que nomeou LUIZ JUSSUE SILVA COUTINHO, ONDE SE LÊ: “...LUIZ JUSSUE SILVA COUTINHO...”, LEIA-SE: “...LUIZ JUSSUE SILVA COUTINHO, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.658.656-5...”; o ato que nomeou PAULO HENRIQUE FERREIRA DE S. GOMES, ONDE SE LÊ: “...PAULO HENRIQUE FERREIRA DE S. GOMES...”, LEIA-SE: “...PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA GOMES, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 197.882-9...”; o ato que nomeou ROBERTO VICENTE SILVA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...ROBERTO VICENTE SILVA DE OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...ROBERTO VICENTE SILVA DE OLIVEIRA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.655.680-1...”; o ato que nomeou ORLANDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, ONDE SE LÊ: “...ORLANDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO...”, LEIA-SE: “...ORLANDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 140.739-2...”; o ato que nomeou MARIA LOPES FERREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...MARIA LOPES FERREIRA DA SILVA...”, LEIA-SE: “...MARIA LOPES FERREIRA DA SILVA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 122.939-7...”; o ato que nomeou MARIA VANDA DE SOUSA, ONDE SE LÊ: “...MARIA VANDA DE SOUSA...”, LEIA-SE: “...MARIA VANDA DE SOUSA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.287-8...”; o ato que nomeou JONIVALDO ALVES ARAÚJO, ONDE SE LÊ: “...JONIVALDO ALVES ARAÚJO...”, LEIA-SE: “...JONIVALDO ALVES ARAÚJO, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.080-8...”; o ato que nomeou CLEBER SARDINHA E SILVA, ONDE SE LÊ: “...CLEBER SARDINHA E SILVA...”, LEIA-SE: “...CLEBER SARDINHA E SILVA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.077-8...”; o ato que nomeou JORGE AMÉRICO DA COSTA, ONDE SE LÊ: “...JORGE AMÉRICO DA COSTA...”, LEIA-SE: “...JORGE AMÉRICO DA COSTA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.206-1...”; o ato que nomeou CLÁUDIO CARNEIRO LOPES, ONDE SE LÊ: “...CLÁUDIO CARNEIRO LOPES...”, LEIA-

-SE: "...CLÁUDIO CARNEIRO LOPES, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 139.462-2..."; o ato que nomeou JOECY MIGUEL SANTANA, ONDE SE LÊ: "...JOECY MIGUEL SANTANA...", LEIA-SE: "...JOECY MIGUEL SANTANA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 122.917-6..."; o ato que nomeou JUVENIL RODRIGUES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...JUVENIL RODRIGUES DA SILVA...", LEIA-SE: "...JUVENIL RODRIGUES DA SILVA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 158.631-9..."; o ato que nomeou NILSON PATRÍCIO DE FARIA, ONDE SE LÊ: "...NILSON PATRÍCIO DE FARIA...", LEIA-SE: "...NILSON PATRÍCIO DE FARIA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.000-X..."; o ato que nomeou LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA...", LEIA-SE: "...LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 180.622-X..."; o ato que nomeou CLÁUDIA REGINA DE SOUSA NOBRE DA COSTA, ONDE SE LÊ: "...CLÁUDIA REGINA DE SOUSA NOBRE DA COSTA...", LEIA-SE: "...CLÁUDIA REGINA DE SOUSA NOBRE DA COSTA, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 154.559-0..."; o ato que nomeou ANDREA ALVES DA COSTA, ONDE SE LÊ: "...ANDREA ALVES DA COSTA...", LEIA-SE: "...ANDREA ALVES DA COSTA, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.433.426-7..."; o ato que nomeou DELTRO JESUS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...DELTRO JESUS DA SILVA...", LEIA-SE: "...DELTRO JESUS DA SILVA, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.030-1..."; o ato que nomeou EDIVALDO NERES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...EDIVALDO NERES DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...EDIVALDO NERES DE OLIVEIRA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.431.660-9..."; o ato que nomeou JOÃO CARLOS JACOBINA ANDRADE, ONDE SE LÊ: "...JOÃO CARLOS JACOBINA ANDRADE...", LEIA-SE: "...JOÃO CARLOS JACOBINA ANDRADE, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.415-3..."; o ato que nomeou ALBERT ADAMEC OLIVEIRA MARQUES, ONDE SE LÊ: "...ALBERT ADAMEC OLIVEIRA MARQUES...", LEIA-SE: "...ALBERT ADAMEC OLIVEIRA MARQUES, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.108-1..."; o ato que nomeou LUIZ ARAÚJO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...LUIZ ARAÚJO DA SILVA...", LEIA-SE: "...LUIZ ARAÚJO DA SILVA, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 180.625-4..."; o ato que nomeou WAGNER LUIZ FIALHO COUTINHO, ONDE SE LÊ: "...WAGNER LUIZ FIALHO COUTINHO...", LEIA-SE: "...WAGNER LUIZ FIALHO COUTINHO, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 153.917-5..."; o ato que nomeou ROBERTO BORGES CRUZ SARMENTO, ONDE SE LÊ: "...ROBERTO BORGES CRUZ SARMENTO...", LEIA-SE: "...ROBERTO BORGES CRUZ SARMENTO, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.664.450-6..."; o ato que nomeou JORGE ANTONIO SOARES DA CUNHA, ONDE SE LÊ: "...JORGE ANTONIO SOARES DA CUNHA...", LEIA-SE: "...JORGE ANTONIO SOARES DA CUNHA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 152.767-3..."; o ato que nomeou TONY ALVES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...TONY ALVES DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...TONY ALVES DOS SANTOS, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.113-8..."; o ato que nomeou DULCE FEITOSA SOARES, ONDE SE LÊ: "...DULCE FEITOSA SOARES...", LEIA-SE: "...DULCE FEITOSA SOARES, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 122.918-4..."; o ato que nomeou MARCOS ANTONIO G. RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "...MARCOS ANTONIO G. RIBEIRO...", LEIA-SE: "...MARCOS ANTONIO GUIMARÃES RIBEIRO, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 122.955-9..."; o ato que nomeou HAROLDO BATISTA LUIZ, ONDE SE LÊ: "...HAROLDO BATISTA LUIZ...", LEIA-SE: "...HAROLDO BATISTA LUIZ, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.433.303-1..."; o ato que nomeou ADALBERTO OLIVEIRA DE BRITO, ONDE SE LÊ: "...ADALBERTO OLIVEIRA DE BRITO...", LEIA-SE: "...ADALBERTO OLIVEIRA DE BRITO, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.227-4..."; o ato que nomeou EDMAR SOUSA DE ASSIS, ONDE SE LÊ: "...EDMAR SOUSA DE ASSIS...", LEIA-SE: "...EDMAR SOUSA DE ASSIS, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.079-4..."; o ato que nomeou MANUEL VERÍSSIMO GOMES, ONDE SE LÊ: "...MANUEL VERÍSSIMO GOMES...", LEIA-SE: "...MANUEL VERÍSSIMO GOMES, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.225-8..."; o ato que nomeou IVETE ROCHA MORAES, ONDE SE LÊ: "...IVETE ROCHA MORAES...", LEIA-SE: "...IVETE ROCHA MORAES, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.181-2..."; o ato que nomeou CLAYTON MARTINS LOPES, ONDE SE LÊ: "...CLAYTON MARTINS LOPES...", LEIA-SE: "...CLAYTON MARTINS LOPES, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.207-X..."; o ato que nomeou KLEBER GONÇALVES DA MATA, ONDE SE LÊ: "...KLEBER GONÇALVES DA MATA...", LEIA-SE: "...KLEBER GONÇALVES DA MATA, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.666.490-6..."; o ato que nomeou WELTON GOMES, ONDE SE LÊ: "...WELTON GOMES...", LEIA-SE: "...WELTON GOMES, 3º Sgt QPPMC, matrícula/PMDF 20.326-2..."; o ato que nomeou NEUSMAR MATIAS TELES, ONDE SE LÊ: "...NEUSMAR MATIAS TELES...", LEIA-SE: "...NEUSMAR MATIAS TELES, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.201-0..."; o ato que nomeou JIMMY WISNER ALVES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...JIMMY WISNER ALVES DE SOUZA...", LEIA-SE: "...JIMMY WISNER ALVES DE SOUZA, CB QPPMC, matrícula/GDF 180.608-4..."; o ato que nomeou WELTON FERNANDES DE LACERDA, ONDE SE LÊ: "...WELTON FERNANDES DE LACERDA...", LEIA-SE: "...WELTON FERNANDES DE LACERDA, CB QPPMC, matrícula/GDF 161.903-9..."; o ato que nomeou RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA, CB QPPMC, matrícula/GDF 155.719-X..."; o ato que nomeou LUTERO DE CAMPOS HAYNE JÚNIOR, ONDE SE LÊ: "...LUTERO DE CAMPOS HAYNE JÚNIOR...", LEIA-SE: "...LUTERO DE CAMPOS HAYNE JÚNIOR, CB QPPMC, matrícula/GDF 168.426-4..."; o ato que nomeou THIAGO SILVA CURADO, ONDE SE LÊ: "...THIAGO SILVA CURADO...", LEIA-SE: "...THIAGO SILVA CURADO, CB QPPMC, matrícula/GDF 168.480-9..."; o ato que nomeou CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DINIZ, ONDE SE LÊ: "...CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DINIZ...", LEIA-SE: "...CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DINIZ, CB QPPMC, matrícula/GDF 1.434.389-4..."; o ato que nomeou ALDEMI CERQUEIRA ALVES, ONDE SE LÊ: "...ALDEMI CERQUEIRA ALVES...", LEIA-SE: "...ALDEMI CER-

QUEIRA ALVES, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.058-1..."; o ato que nomeou CLEOMAR CARDOSO DE CAMPOS, ONDE SE LÊ: "...CLEOMAR CARDOSO DE CAMPOS...", LEIA-SE: "...CLEOMAR CARDOSO DE CAMPOS, CB QPPMC, matrícula/GDF 1.667.022-1..."; o ato que nomeou ÍTALLO SOARES ALVES, ONDE SE LÊ: "...ÍTALLO SOARES ALVES...", LEIA-SE: "...ÍTALLO SOARES ALVES, CB QPPMC, matrícula/GDF 1.667.110-4..."; o ato que nomeou WESLEY RODRIGUES LIMA, ONDE SE LÊ: "...WESLEY RODRIGUES LIMA...", LEIA-SE: "...WESLEY RODRIGUES LIMA, CB QPPMC, matrícula/GDF 1.667.088-4..."; o ato que nomeou MAURO CÉSAR OLIVEIRA SOUSA, ONDE SE LÊ: "...MAURO CÉSAR OLIVEIRA SOUSA...", LEIA-SE: "...MAURO CÉSAR OLIVEIRA SOUSA, CB QPPMC, matrícula/PMDF 22.889-3..."; o ato que nomeou AGNALDO GOMES DE ANDRADE, ONDE SE LÊ: "...AGNALDO GOMES DE ANDRADE...", LEIA-SE: "...AGNALDO GOMES DE ANDRADE, 3º Sgt QPPMC, matrícula/PMDF 22.122-8..."; o ato que nomeou ANGELA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...ANGELA DE SOUZA...", LEIA-SE: "...ANGELA DE SOUZA, ST QPPMC, matrícula/GDF 123.134-0..."; o ato que nomeou ELIAS MOREIRA GOMES, ONDE SE LÊ: "...ELIAS MOREIRA GOMES...", LEIA-SE: "...ELIAS MOREIRA GOMES, Cap QOBM/Mús., matrícula/GDF 176.931-6..."; o ato que nomeou FRANCISCO CANUTO FILHO, ONDE SE LÊ: "...FRANCISCO CANUTO FILHO...", LEIA-SE: "...FRANCISCO CANUTO FILHO, 1º Ten QOBM/Intd., matrícula/GDF 123.134-0..."; o ato que nomeou EVANILDO HENRIQUE DE O. MOURA, ONDE SE LÊ: "...EVANILDO HENRIQUE DE O. MOURA...", LEIA-SE: "...EVANILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA, 1º Ten QOBM/Mús., matrícula/GDF 1.435.031-9..."; o ato que nomeou JOSÉ DE ANCHIETA P. DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ DE ANCHIETA P. DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...JOSÉ DE ANCHIETA PERES DE OLIVEIRA, 1º Ten QOBM/Intd., matrícula/GDF 122.752-1..."; o ato que nomeou SEBASTIÃO BEZERRA DOURADO, ONDE SE LÊ: "...SEBASTIÃO BEZERRA DOURADO...", LEIA-SE: "...SEBASTIÃO BEZERRA DOURADO, 1º Ten QOBM/Cond., matrícula/GDF 1.656.568-1..."; o ato que nomeou PAULO JANICK CARNEIRO MEIRA, ONDE SE LÊ: "...PAULO JANICK CARNEIRO MEIRA...", LEIA-SE: "...PAULO JANICK CARNEIRO MEIRA, 1º Ten QOBM/Cond., matrícula/GDF 1.656.571-1..."; o ato que nomeou SÉRGIO LUIZ DE FREITAS, ONDE SE LÊ: "...SÉRGIO LUIZ DE FREITAS...", LEIA-SE: "...SÉRGIO LUIZ DE FREITAS, 1º Ten QOBM/Cond., matrícula/GDF 1.656.572-X..."; o ato que nomeou AULUS CARVALHO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...AULUS CARVALHO DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...AULUS CARVALHO DE OLIVEIRA, 1º Ten QOBM/Mús., matrícula/GDF 1.666.315-2..."; o ato que nomeou WILLIAN DA SILVA CEZÁRIO, ONDE SE LÊ: "...WILLIAN DA SILVA CEZÁRIO...", LEIA-SE: "...WILLIAN DA SILVA CEZÁRIO, 1º Ten QOBM/Mús., matrícula/GDF 1.666.306-3..."; o ato que nomeou ROBERTO CARLOS RODRIGUES AGUIAR, ONDE SE LÊ: "...ROBERTO CARLOS RODRIGUES AGUIAR...", LEIA-SE: "...ROBERTO CARLOS RODRIGUES AGUIAR, 1º Ten QOBM/Cond., matrícula/GDF 1.667.339-5..."; o ato que nomeou GIULIANO DE MAGALHÃES, ONDE SE LÊ: "...GIULIANO DE MAGALHÃES...", LEIA-SE: "...GIULIANO DE MAGALHÃES, 2º Ten QOBM/Intd., matrícula/GDF 122.850-1..."; o ato que nomeou DINAERSON MACIEL DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...DINAERSON MACIEL DA SILVA...", LEIA-SE: "...DINAERSON MACIEL DA SILVA, 2º Ten QOBM/Intd., matrícula/GDF 1.666.305-5..."; o ato que nomeou SÉRGIO LIVIO COSTA CRIZÓSTIMO, ONDE SE LÊ: "...SÉRGIO LIVIO COSTA CRIZÓSTIMO...", LEIA-SE: "...SÉRGIO LIVIO COSTA CRIZÓSTIMO, 2º Ten QOBM/Intd., matrícula/GDF 1.437.371-8..."; o ato que nomeou ELY AGUIAR BATISTA, ONDE SE LÊ: "...ELY AGUIAR BATISTA...", LEIA-SE: "...ELY AGUIAR BATISTA, 2º Ten QOBM/Intd., matrícula/GDF 1.666.328-4..."; o ato que nomeou DIVINO BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...DIVINO BARBOSA...", LEIA-SE: "...DIVINO BARBOSA, 2º Ten QOBM/Cond., matrícula/GDF 1.667.338-7..."; o ato que nomeou HENRIQUE PEREIRA BATISTA, ONDE SE LÊ: "...HENRIQUE PEREIRA BATISTA...", LEIA-SE: "...HENRIQUE PEREIRA BATISTA, ST QBMG-1, matrícula/GDF 122.783-1..."; o ato que nomeou EDSON BATISTA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...EDSON BATISTA DE SOUZA...", LEIA-SE: "...EDSON BATISTA DE SOUZA, ST QBMG-1, matrícula/GDF 122.729-7..."; o ato que nomeou FELISMON BORGES PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...FELISMON BORGES PEREIRA...", LEIA-SE: "...FELISMON BORGES PEREIRA, ST QBMG-1, matrícula/GDF 122.782-3..."; o ato que nomeou JOSELITO MENESES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ONDE SE LÊ: "...JOSELITO MENESES DE OLIVEIRA JÚNIOR...", LEIA-SE: "...JOSELITO MENESES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ST QBMG-1, matrícula/GDF 191.893-1..."; o ato que nomeou PAULO SÉRGIO DA COSTA ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "...PAULO SÉRGIO DA COSTA ALMEIDA...", LEIA-SE: "...PAULO SÉRGIO DA COSTA ALMEIDA, ST QBMG-1, matrícula/GDF 191.877-X..."; o ato que nomeou MARCELO DE ALMEIDA CORREA, ONDE SE LÊ: "...MARCELO DE ALMEIDA CORREA...", LEIA-SE: "...MARCELO DE ALMEIDA CORREA, ST QBMG-1, matrícula/GDF 122.674-6..."; o ato que nomeou MANOEL SOARES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...MANOEL SOARES DA SILVA...", LEIA-SE: "...MANOEL SOARES DA SILVA, ST QBMG-1, matrícula/GDF 122.553-7..."; o ato que nomeou FRANCIVALDO SILVA BEZERRA, ONDE SE LÊ: "...FRANCIVALDO SILVA BEZERRA...", LEIA-SE: "...FRANCIVALDO SILVA BEZERRA, ST QBMG-1, matrícula/GDF 122.638-X..."; o ato que nomeou ARMANDO DA SILVA MILAGRE, ONDE SE LÊ: "...ARMANDO DA SILVA MILAGRE...", LEIA-SE: "...ARMANDO DA SILVA MILAGRE, ST QBMG-1, matrícula/GDF 1.666.324-1..."; o ato que nomeou PAULO MORAES TORRES, ONDE SE LÊ: "...PAULO MORAES TORRES...", LEIA-SE: "...PAULO MORAES TORRES, ST QBMG-1, matrícula/GDF 122.846-3..."; o ato que nomeou WALQUENIO MARCIO TEIXEIRA, ONDE SE LÊ: "...WALQUENIO MARCIO TEIXEIRA...", LEIA-SE: "...WALQUENIO MÁRCIO TEIXEIRA, 1º Sgt QBMG-2, matrícula/GDF 122.707-6..."; o ato que nomeou FRANCIVALDO BENVINDO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...FRANCIVALDO BEN-

VINDO DA SILVA...”, LEIA-SE: “...FRANCINALDO BENVINDO DA SILVA, 2º Sgt QBMG-2, matrícula/GDF 122.699-1...”; o ato que nomeou MISALETE ROCHA ALVES, ONDE SE LÊ: “...MISALETE ROCHA ALVES...”, LEIA-SE: “...MISALETE ROCHA ALVES, 2º Sgt QBMG-1, matrícula/GDF 122.839-0...”; o ato que nomeou NILMA CLAUDINA DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: “...NILMA CLAUDINA DE ALMEIDA...”, LEIA-SE: “...NILMA CLAUDINA DE ALMEIDA, 2º Sgt QBMG-1, matrícula/GDF 122.612-6...”; o ato que nomeou OBERDAN DINIZ VIEIRA, ONDE SE LÊ: “...OBERDAN DINIZ VIEIRA...”, LEIA-SE: “...OBERDAN DINIZ VIEIRA, 1º Sgt QBMG-1, matrícula/GDF 1.434.823-3...”; o ato que nomeou MARCO ANTÔNIO BUENO FÉLIX, ONDE SE LÊ: “...MARCO ANTÔNIO BUENO FÉLIX...”, LEIA-SE: “...MARCO ANTÔNIO BUENO FÉLIX, 2º Sgt QBMG-1, matrícula/GDF 123.356-4...”; o ato que nomeou ALEXSANDRO RIBEIRO DA CRUZ, ONDE SE LÊ: “...ALEXSANDRO RIBEIRO DA CRUZ...”, LEIA-SE: “...ALEXSANDRO RIBEIRO DA CRUZ, 1º Sgt QBMG-1, matrícula/GDF 122.715-7...”; o ato que nomeou CRISTIANO ANTÔNIO IZIDÓRIO, ONDE SE LÊ: “...CRISTIANO ANTÔNIO IZIDÓRIO...”, LEIA-SE: “...CRISTIANO ANTÔNIO IZIDÓRIO, 2º Sgt QBMG-1, matrícula/GDF 122.678-9...”; o ato que nomeou FÁBIO LOBATO PIAULINO, ONDE SE LÊ: “...FÁBIO LOBATO PIAULINO...”, LEIA-SE: “...FÁBIO LOBATO PIAULINO, 3º Sgt QBMG-1, matrícula/GDF 168.459-0...”; o ato que nomeou RENATA MARIA DE SOUZA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...RENATA MARIA DE SOUZA DA SILVA...”, LEIA-SE: “...RENATA MARIA DE SOUZA DA SILVA, CB QPPMC, matrícula/GDF 1.659.874-1...”; o ato que nomeou DANILSON ALVES DOS REIS, ONDE SE LÊ: “...DANILSON ALVES DOS REIS...”, LEIA-SE: “...DANILSON ALVES DOS REIS, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.436.015-2...”; o ato que nomeou LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO, ONDE SE LÊ: “...LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO...”, LEIA-SE: “...LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.657.251-3...”; o ato que nomeou ANTÔNIO CARLOS COSTA BICHO, ONDE SE LÊ: “...ANTÔNIO CARLOS COSTA BICHO...”, LEIA-SE: “...ANTÔNIO CARLOS COSTA BICHO, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 168.655-0...”; o ato que nomeou QUETBY LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...QUETBY LUIZ PEREIRA DOS SANTOS...”, LEIA-SE: “...QUETBY LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, 2º Ten QOPMA, matrícula/GDF 1.665.954-6...”; o ato que nomeou CARLOS ANTONIO MARTINS EVANGELISTA, ONDE SE LÊ: “...CARLOS ANTONIO MARTINS EVANGELISTA...”, LEIA-SE: “...CARLOS ANTONIO MARTINS EVANGELISTA, ST QPPMC, matrícula/GDF 123.014-X...”; o ato que nomeou DANILSON MARIANO SARMENTO, ONDE SE LÊ: “...DANILSON MARIANO SARMENTO...”, LEIA-SE: “...DANILSON MARIANO SARMENTO, 2º Ten QOPMA, matrícula/GDF 168.662-3...”; o ato que nomeou EDUARDO INACIO DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: “...EDUARDO INACIO DE CARVALHO...”, LEIA-SE: “...EDUARDO INACIO DE CARVALHO, ST QPPMC, matrícula/GDF 122.926-5...”; o ato que nomeou JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...JOSIMAR PEREIRA DA SILVA...”, LEIA-SE: “...JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, ST QPPMC, matrícula/GDF 168.428-0...”; o ato que nomeou WEBSTHER CARDOSO RODRIGUES, ONDE SE LÊ: “...WEBSTHER CARDOSO RODRIGUES...”, LEIA-SE: “...WEBSTHER CARDOSO RODRIGUES, ST QPPMC, matrícula/GDF 123.311-4...”; o ato que nomeou RAIMUNDO DE SOUSA AGUIAR, ONDE SE LÊ: “...RAIMUNDO DE SOUSA AGUIAR...”, LEIA-SE: “...RAIMUNDO DE SOUSA AGUIAR, ST QPPMC, matrícula/GDF 122.934-6...”; o ato que nomeou MARCOS AQUINO VIEIRA, ONDE SE LÊ: “...MARCOS AQUINO VIEIRA...”, LEIA-SE: “...MARCOS AQUINO VIEIRA, 2º Ten QOPMA, matrícula/GDF 123.117-0...”; o ato que nomeou IZAIAS JUNIOR ALVES DE LIMA, ONDE SE LÊ: “...IZAIAS JUNIOR ALVES DE LIMA...”, LEIA-SE: “...IZAIAS JUNIOR ALVES DE LIMA, ST QPPMC, matrícula/GDF 180.620-3...”; o ato que nomeou CLEWERTON BATISTA LIMA, ONDE SE LÊ: “...CLEWERTON BATISTA LIMA...”, LEIA-SE: “...CLEWERTON BATISTA LIMA, ST QPPMC, matrícula/GDF 123.009-3...”; o ato que nomeou ROJAS BONIFACIO RODRIGUES, ONDE SE LÊ: “...ROJAS BONIFACIO RODRIGUES...”, LEIA-SE: “...ROJAS BONIFACIO RODRIGUES, ST QPPMC, matrícula/GDF 1.434.782-2...”; o ato que nomeou LUCIANO GOMES DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...LUCIANO GOMES DA SILVA...”, LEIA-SE: “...LUCIANO GOMES DA SILVA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 180.621-1...”; o ato que nomeou OTONE FRANCISCO SOBRINHO, ONDE SE LÊ: “...OTONE FRANCISCO SOBRINHO...”, LEIA-SE: “...OTONE FRANCISCO SOBRINHO, ST QPPMC, matrícula/GDF 123.367-X...”; o ato que nomeou WILMAR FRANCISCO COSTA, ONDE SE LÊ: “...WILMAR FRANCISCO COSTA...”, LEIA-SE: “...WILMAR FRANCISCO COSTA, 1º Ten QOBM/Comb., matrícula/GDF 194.697-8...”; o ato que nomeou FRANCISCO CARLOS ROLIM JORGE, ONDE SE LÊ: “...FRANCISCO CARLOS ROLIM JORGE...”, LEIA-SE: “...FRANCISCO CARLOS ROLIM JORGE, Cap QOBM/Intd., matrícula/GDF 1.434.240-5...”; o ato que nomeou CLAUDIO CAETANO BARROS, ONDE SE LÊ: “...CLAUDIO CAETANO BARROS...”, LEIA-SE: “...CLAUDIO CAETANO BARROS, Maj QOBM/Intd., matrícula/GDF 1.667.269-0...”; o ato que nomeou ANTONIO AGNALDO VIEIRA, ONDE SE LÊ: “...ANTONIO AGNALDO VIEIRA...”, LEIA-SE: “...ANTONIO AGNALDO VIEIRA, Maj QOBM/Intd., matrícula/GDF 1.667.230-5...”; o ato que nomeou ROGERIO CORREIA DE JESUS, ONDE SE LÊ: “...ROGERIO CORREIA DE JESUS...”, LEIA-SE: “...ROGERIO CORREIA DE JESUS, Maj QOBM/Intd., matrícula/GDF 166.726-2...”; o ato que nomeou CARLOS ALBERTO RASIA, ONDE SE LÊ: “...CARLOS ALBERTO RASIA...”, LEIA-SE: “...CARLOS ALBERTO RASIA, TC QOBM/Comb., matrícula/GDF 1.655.357-8...”; o ato que nomeou VALDEMIR GOMES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...VALDEMIR GOMES DOS SANTOS...”, LEIA-SE: “...VALDEMIR GOMES DOS SANTOS, TC QOPM, matrícula/GDF 197.938-8...”; o ato que nomeou LUIS CLAUDIO DA FONSECA FRANCO, ONDE SE LÊ: “...LUIS CLAUDIO DA FONSECA FRANCO...”, LEIA-SE: “...LUIS CLAUDIO DA FONSECA FRANCO, Maj QOBM/Comb., matrícula/GDF

1.437.430-7...”; o ato que nomeou WSLEIA MARTINS GORI, ONDE SE LÊ: “...WSLEIA MARTINS GORI...”, LEIA-SE: “...WSLEIA MARTINS GORI, ST QPPMC, matrícula/GDF 161.865-2...”; o ato que nomeou CEFAS RODRIGUES DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...CEFAS RODRIGUES DA SILVA...”, LEIA-SE: “...CEFAS RODRIGUES DA SILVA, 1º Sgt QBMG-2, matrícula/GDF 1.437.417-X...”; o ato que nomeou PAULO JOSÉ DAVID FRANCO, ONDE SE LÊ: “...PAULO JOSÉ DAVID FRANCO...”, LEIA-SE: “...PAULO JOSÉ DAVID FRANCO, TC QOPM, matrícula/GDF 164.639-7...”; o ato que nomeou MARCOS BARBOSA COUTINHO, ONDE SE LÊ: “...MARCOS BARBOSA COUTINHO...”, LEIA-SE: “...MARCOS BARBOSA COUTINHO, TC QOPM, matrícula/GDF 1.658.640-9...”; o ato que nomeou MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, ONDE SE LÊ: “...MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR...”, LEIA-SE: “...MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, ST QBMG-1, matrícula/GDF 1.666.326-8...”; o ato que nomeou MOISES SILVA DIAS, ONDE SE LÊ: “...MOISES SILVA DIAS...”, LEIA-SE: “...MOISÉS SILVA DIAS, TC QOBM/Comb., matrícula/GDF 1.433.136-5...”; o ato que nomeou CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, ONDE SE LÊ: “...CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA...”, LEIA-SE: “...CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, Maj QOPM, matrícula/GDF 164.845-4...”; o ato que nomeou CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MORGADO, ONDE SE LÊ: “...CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MORGADO...”, LEIA-SE: “...CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MORGADO, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.434.311-8...”; o ato que nomeou EDUARDO FERREIRA COELHO, ONDE SE LÊ: “...EDUARDO FERREIRA COELHO...”, LEIA-SE: “...EDUARDO FERREIRA COELHO, Cap QOPM, matrícula/GDF 1.437.120-0...”; o ato que nomeou RENATO RODRIGUES RÉGIS, ONDE SE LÊ: “...RENATO RODRIGUES RÉGIS...”, LEIA-SE: “...RENATO RODRIGUES RÉGIS, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 122.417-4...”; o ato que nomeou RICARDO LACERDA DE BRITO, ONDE SE LÊ: “...RICARDO LACERDA DE BRITO...”, LEIA-SE: “...RICARDO LACERDA DE BRITO, CB QPPMC, matrícula/GDF 1.664.417-4...”; o ato que nomeou JOSALBERTO DA SILVA MARRA, ONDE SE LÊ: “...JOSALBERTO DA SILVA MARRA...”, LEIA-SE: “...JOSALBERTO DA SILVA MARRA, 2º Ten QOPMA, matrícula/GDF 122.290-2...”; o ato que nomeou SAMUEL DEOLINDO, ONDE SE LÊ: “...SAMUEL DEOLINDO...”, LEIA-SE: “...SAMUEL DEOLINDO, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 123.090-5...”; o ato que nomeou ROBMILSON ARAUJO DE LIMA, ONDE SE LÊ: “...ROBMILSON ARAUJO DE LIMA...”, LEIA-SE: “...ROBMILSON ARAUJO DE LIMA, Cel QOPM, matrícula/GDF 1.665.456-0...”; o ato que nomeou RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO, ONDE SE LÊ: “...RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO...”, LEIA-SE: “...RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO, SD QPPMC, matrícula/GDF 1.658.660-3...”; o ato que nomeou ELSON FERREIRA DAS CHAGAS, ONDE SE LÊ: “...ELSON FERREIRA DAS CHAGAS...”, LEIA-SE: “...ELSON FERREIRA DAS CHAGAS, Cap QOBM/Mús., matrícula/GDF 176.921-9...”; o ato que nomeou WAGNER DE SOUZA MARQUES, ONDE SE LÊ: “...WAGNER DE SOUZA MARQUES...”, LEIA-SE: “...WAGNER DE SOUZA MARQUES, 1º Sgt QBMG-4, matrícula/GDF 1.657.069-3...”; o ato que nomeou MÁRIO FELIPE DE CARVALHO COSTA, ONDE SE LÊ: “...MÁRIO FELIPE DE CARVALHO COSTA...”, LEIA-SE: “...MÁRIO FELIPE DE CARVALHO COSTA, CB QPPMC, matrícula/GDF 1.667.385-9...”; o ato que nomeou MARCOS ANTONIO DA CRUZ, ONDE SE LÊ: “...MARCOS ANTONIO DA CRUZ...”, LEIA-SE: “...MARCOS ANTONIO DA CRUZ, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.665.938-4...”; o ato que nomeou ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA, ONDE SE LÊ: “...ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA...”, LEIA-SE: “...ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA, CB QPPMC, matrícula/GDF 1.653.611-8...”; o ato que nomeou LUCIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...LUCIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...LUCIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, TC QOPM, matrícula/GDF 1.664.502-2...”; o ato que nomeou HUGO BORGES BARCELOS, ONDE SE LÊ: “...HUGO BORGES BARCELOS...”, LEIA-SE: “...HUGO BORGES BARCELOS, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.651.790-3...”; o ato que nomeou RENATO COSTA DOS REIS, ONDE SE LÊ: “...RENATO COSTA DOS REIS...”, LEIA-SE: “...RENATO COSTA DOS REIS, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.652.420-9...”; o ato que nomeou RODRIGO MOREIRA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: “...RODRIGO MOREIRA DE SOUZA...”, LEIA-SE: “...RODRIGO MOREIRA DE SOUZA, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.665.621-0...”; o ato que nomeou ALLEXANDRO PAULO DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...ALLEXANDRO PAULO DA SILVA...”, LEIA-SE: “...ALLEXANDRO PAULO DA SILVA, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.655.195-8...”; o ato que nomeou RAPHAEL DE SOUZA ARAUJO, ONDE SE LÊ: “...RAPHAEL DE SOUZA ARAUJO...”, LEIA-SE: “...RAPHAEL DE SOUZA ARAUJO, Maj QOBM/Comb., matrícula/GDF 1.663.282-6...”; o ato que nomeou WAGNILTON LOPES CHAVES, ONDE SE LÊ: “...WAGNILTON LOPES CHAVES...”, LEIA-SE: “...WAGNILTON LOPES CHAVES, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.654.646-6...”; o ato que nomeou HELIO BARBOSA NETO, ONDE SE LÊ: “...HELIO BARBOSA NETO...”, LEIA-SE: “...HÉLIO BARBOZA NETO, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.651.665-6...”; o ato que nomeou JOSÉ RIBAMAR FERREIRA MACHADO, ONDE SE LÊ: “...JOSÉ RIBAMAR FERREIRA MACHADO...”, LEIA-SE: “...JOSÉ RIBAMAR FERREIRA MACHADO, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.656.029-9...”; o ato que nomeou LÚCIO CARLOS GOMES, ONDE SE LÊ: “...LÚCIO CARLOS GOMES...”, LEIA-SE: “...LÚCIO CARLOS GOMES, CB QPPMC, matrícula/GDF 1.651.107-7...”; o ato que nomeou JOAQUIM ANTONIO VIEGAS, ONDE SE LÊ: “...JOAQUIM ANTONIO VIEGAS...”, LEIA-SE: “...JOAQUIM ANTONIO VIEGAS, Maj QOPM, matrícula/GDF 1.651.467-X...”; o ato que nomeou PEDRO ROBERTO DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...PEDRO ROBERTO DA SILVA...”, LEIA-SE: “...PEDRO ROBERTO DA SILVA, ST QPPMC, matrícula/GDF 1.651.302-9...”; o ato que nomeou CLÁUDIO ENEAS DE ARAÚJO, ONDE SE LÊ: “...CLÁUDIO ENEAS DE ARAÚJO...”, LEIA-SE: “...CLÁUDIO ENEAS DE ARAÚJO, 2º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.658.888-6...”; o ato que nomeou PATRÍCIO FERREIRA LIMA JÚNIOR, ONDE SE LÊ: “...PATRÍCIO FER-

REIRA LIMA JÚNIOR...”, LEIA-SE: “...PATRÍCIO FERREIRA LIMA JÚNIOR, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.651-350-9...”; o ato que nomeou JOSÉ CARLOS JESUS DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...JOSÉ CARLOS JESUS DE OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...JOSÉ CARLOS JESUS DE OLIVEIRA, 1º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.437.086-7...”; o ato que nomeou CLÉRES MARÇAL DE LIMA, ONDE SE LÊ: “...CLÉRES MARÇAL DE LIMA...”, LEIA-SE: “...CLÉRES MARÇAL DE LIMA, 3º Sgt QPPMC, matrícula/GDF 1.665.614-8...”; o ato que nomeou ERISSON LEMOS PITA, ONDE SE LÊ: “...ERISSON LEMOS PITA...”, LEIA-SE: “...ERISSON LEMOS PITA, Cel QOPM, matrícula/GDF 122.232-5...”.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 05, de 29 de janeiro de 2015, página 63, o ato que nomeou o Cel QOPM AGNALDO ALVES DE MENDONÇA, ONDE SE LÊ: “...Matrícula/GDF 156.364-3...”, LEIA-SE: “...matrícula/GDF 152.364-3...”.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 86, o ato que nomeou JOSÉ CARNEIRO FILHO, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno...”, LEIA-SE: “...Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno...”.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, página 35, o ato que nomeou LUIZ ROBERTO DOMINGUES, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...LUIZ ROBERTO DOMINGUES...”, LEIA-SE: “...LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR...”; o ato que nomeou IRENE CUSTÓDIA MESQUITA, ONDE SE LÊ: “...IRENE CUSTÓDIA MESQUITA...”, LEIA-SE: “...IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA...”; o ato que nomeou CLÁUDIA SACHETO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: “...CLÁUDIA SACHETO NASCIMENTO...”, LEIA-SE: “...CLÁUDIA SACHETTO NASCIMENTO...”.

## CASA CIVIL

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 10 de fevereiro de 2015.

Processo: 400.000.296/2013. Interessado: WILDSTON SILVA DE FREITAS. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição WILDSTON SILVA DE FREITAS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 124.837-5, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo do Distrito Federal, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 390.000.063/2015. Interessado: ADALTO GERALDO SOARES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ADALTO GERALDO SOARES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.937-1, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal ao Jardim Botânico de Brasília, para exercer o cargo de Superintendente de Administração Geral, símbolo CNE-02, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.074/2015. Interessado: MARCOS TADEU DE ANDRADE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e art.16 da Lei 4.448 de 21/12/2009, a cessão de MARCOS TADEU DE ANDRADE, Auditor de Controle Interno, matrícula 191.738-2, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para de exercer o cargo de em Comissão na Auditoria Interna, símbolo, EC-02, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se Controladoria-Geral do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 097.000.143/2015. Interessado: MIRIAM DE SOUSA GONÇALVES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com A Lei Nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de MIRIAM DE SOUSA GONÇALVES, Agente de Estação, matrícula 2545-3, da Companhia Metropolitana do Distrito Federal – METRÔ/DF à Casa

Civil da Governadoria do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação de Finanças da Subchefia da Administração Geral da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, Símbolo DFA-12, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia Metropolitana do Distrito Federal – METRÔ/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 220.000.165/2015. Interessado: SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 140.358-3, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Gestão da Administração da Superintendência da Administração Geral, símbolo CNE-07, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000.159/2015. Interessado: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 068.008-7, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, símbolo CNE-02, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.113/2015. Interessado: MANOEL RIBEIRO NETO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição de MANOEL RIBEIRO NETO, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.930-3, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, para exercer as suas atividades na Subchefia de Administração Geral, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.114/2015. Interessado: JOSÉ ANTÔNIO DAS VIRGENS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão de JOSÉ ANTÔNIO DAS VIRGENS, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 101.005-0, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor da Assessoria de Análise e Conferência da Subchefia de Publicidade e Propaganda da Subchefia-Adjunta de Comunicação Social, símbolo DFA-10, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.112/2015. Interessado: ADEMAR PORTO FILHO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição de ADEMAR PORTO FILHO, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.884-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, para exercer as suas atividades na Subchefia de Administração Geral, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.115/2015. Interessado: PAULO SEVERO FRAGA RIOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão de PAULO SEVERO FRAGA RIOS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 101.094-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor, da Assessoria Administrativa da Subchefia de Administração Geral da Chefia Adjunta de Articulação e Coordenação, símbolo DFA-14, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.212/2011. Interessado: GALENO FURTADO MONTES. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de GALENO FURTADO MONTES, Economista, matrícula 2039-7, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Prefeitura Municipal de Alexânia - GO, para continuar exercendo o cargo de Ouvidor, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 393.000.005/2015. Interessado: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Controle Ambiental, matrícula 37.377-X, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para exercer o cargo de Assessor de Diretoria I / DU, Código nº 00300031, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo 310.000.558/2015. Interessado: CARLOS ANTONIO LEAL. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de CARLOS ANTONIO LEAL, matrícula 4.250, da CEB Distribuição S.A. à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para exercer cargo de Gerente da Gerencia, símbolo EC-02, até 31/12/2015, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Energética de Brasília – CEB, para as providências pertinentes.

Processo 070.000.111/2015. Interessado: ELZIMAR ALVES XIMENES BEZERRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei Nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de ELZIMAR ALVES XIMENES BEZERRA, Assistente Administrativa, matrícula 365-4, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer as suas atividades na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 060.011.083/2015. Interessado: FRANCICLEIDE FELIX DO NASCIMENTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de FRANCICLEIDE FELIX DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.169-5, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente de Saúde da Unidade de Internação de Brasília da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, símbolo DFG-14, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo 052.000.190/2015. Interessado: JOSÉ EDUARDO ESCANHOELA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de JOSÉ EDUARDO ESCANHOELA, Delegado de Polícia, matrícula 75.979-1, da Polícia Civil do Distrito Federal à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Inteligência, da Direção-Geral, símbolo CNE-05, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31/12/2015. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.391/2015. Interessado: GEORGE NOGUEIRA CARDOSO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, Analista em Políticas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.214-X, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Procedimento Disciplinares, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 220.000.092/2015. Interessado: PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 49.343-0, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

HÉLIO DOYLE  
Chefe da Casa Civil

## SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBCHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 06, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 29, do dia 9 de fevereiro de 2015, e nos termos do parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CINTHIA M. S. D. DE OLIVEIRA, matrícula n. 01754300, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental; AGLAYA AIRES DE ANDRADE MOREIRA matrícula n.01589067, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; e FRANCISCO MOREIRA LEANDRO, matrícula n. 00346608, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes nos Autos do Processo nº 002.000.472/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de referida comissão, de acordo com o parágrafo único do art. 217 da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBCHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 06, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 29, do dia 9 de fevereiro de 2015, e nos termos do 199 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor OSVALDO BARRETO ALVES, TÉCNICO FAZENDÁRIO, MATRÍCULA N. 1.655.379, de acordo com o constante nos autos do Processo n. 002.000.710/2014, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar n. 840/2011.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBCHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 06, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 29, do dia 9 de fevereiro de 2015, e nos termos do art. 257, §1º e §4º, c/c o parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Converter o julgamento em diligência e designar MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174562-X;

MARY I. LUCIA DE SOUSA DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0025002-3; e SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0046371-XI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes nos Autos do Processo nº 480.000.373/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de referida comissão, de acordo com o parágrafo único do art. 217 da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBCHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 06, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 29, do dia 9 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA, matrícula nº 1.664.110-8, para substituir, em caráter definitivo, a servidora DEVIKA PRISCILA REGÍLIO GUEDES DE SOUZA, matrícula 1.667.013-2, nos autos dos seguintes Processos Administrativos: 480.001.897/2009; 480.001.898/2009; 480.001.899/2009; 480.001.900/2009; 480.001.907/2009; 480.001.908/2009; 480.001.909/2009; 480.001.910/2009; 480.001.911/2009; 480.001.919/2009; 480.001.920/2009; 480.001.921/2009; 480.001.922/2009; 480.001.923/2009; 480.001.924/2009; 480.001.912/2009; 480.001.913/2009; 480.001.914/2009; 480.001.915/2009; 480.001.916/2009; 480.001.917/2009; 480.001.918/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 4.150 de 05 de julho de 2008, combinado com as atribuições regimentais, previstas no art. 30 do Regimento Interno instituído por meio da Instrução Normativa nº 001 de 13 de junho de 2008; bem como o Decreto nº 33.305, de 03 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula 91.421-5; nomeada para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor de Inteligência, da Assessoria de Inteligência, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para assessorar a Superintendência de Planejamento, Programação, Normas e Procedimentos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, a contar de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, a pedido, a contar de 02 de fevereiro de 2015, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, à NAYARA DA SILVA LISBOA, matrícula 0265670-1, Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação – Especialização.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o do Edital Nº 28, de 28 de outubro de 2014. (\*), publicado no DODF Nº 232, de 6 de novembro de 2014, que trata do Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde-ESCS, assim como a Portaria/SES-DF nº 04, de 16 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 18, de 23 de janeiro de 2015, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoría, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato que designou VERÔNICA MARIA GONÇALVES FURTADO, matrícula 147.416-2, 1º opção de vaga nº 66, por descumprimento do item 2.1.2 deste processo seletivo, edital 2014-4; MARIA CECILIA TOLENTINO ANDRADE, 1.435.831-X, opção de vaga nº 109, por descumprimento do item 2.1.2 deste processo seletivo, edital 2014-4 e FELIPE LACERDA DE VASCONCELOS, matrícula 153.773-3, 1º opção de vaga nº 68; por descumprimento do item 6.2 deste processo seletivo, edital 2014-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de falecimento; aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período, parentesco e CGSC/GCSC): 155.783-1, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO, TQ – Agente Comunitário de Saúde, no período de 14 a 21 de janeiro de 2015, falecimento de seu pai: Pedro Gomes de Araújo – CGSC05; 170.987-9, SEBASTIAO LOLO DE LACERDA FILHO, CM – Médico – Pediatria, no período de 12 a 19 de janeiro de 2015, falecimento de seu pai: Sebastião Lolo de Lacerda – CGSC08.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de casamento; a seguinte servidora (matrícula, nome, cargo, período e CGSC/GCSC): 188.753-X, PATRICIA BARBOSA FREIRE, ES – Nutricionista, no período de 20 a 27 de outubro de 2014 – CGSC; 179.929-0, VANESSA TELES FELINTO MELLO, ES – Nutricionista, no período de 12 a 19 de dezembro de 2014 – CGSC; 1.665.309-2, CAROLINE HANSEN PEREIRA, ED – Farmacêutico Bioquímico, no período de 21 a 23 de janeiro de 2015 – CGSC.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 128.076-7, RONALDO GOMES DA SILVA, CM – Médico – Endocrinologia, lotado na Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Densitometria, Osteoporose e Osteometabolismo, a realizar-se em Curitiba – PR, no período de 17 a 21 de abril de 2015, conforme processo nº 276.000.059/2015 – CGSC.

FERNANDO JOSE SILVA DE ARAUJO

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, no Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 200.865-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Decisão nº 6611/2010 - TCDF, Processo 063.000.108/2014.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, no Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a ÂNGELA TERESA DE ARÊA LEÃO ARAÚJO PÓVOA, matrícula 100.601-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Processo 063.000.019/2015.

AVELINE DA COSTA AZEVEDO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder à prestação de contas dos Convênios e Termos de Cooperação Técnica formalizados entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e as Instituições Comunitárias ou Filantrópicas sem fins lucrativos e outras com os seguintes objetivos:

- Viabilizar a celeridade dos processos de prestação de contas que se encontram em condições de inobservância dos prazos legais;
  - Emitir pareceres sobre as prestações de contas, parciais e finais, de modo a submetê-los ao crivo do Ordenador de Despesas, para pronunciamento quanto à aprovação ou não das contas.
- Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- Coordenação de Prestação de Contas: ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0, KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 201.416-5, LEONARDO FONSECA BORGES DA SILVA, matrícula 223.676-1, WARNEYS GALVAO DIAS, matrícula 182.480-5, e THIAGO VIVEIROS TIBERIO, matrícula 221.087-8; - Gabinete da SEDF: SÉRGIO ANTÔNIO CARNEIRO, matrícula 219.828-2 e EVALDO LUCAS DA SILVA, matrícula 220.572-6; - Gerentes das Gerências de Administração Geral das Coordenações Regionais de Ensino e - Executores Administrativos/Financeiros e Pedagógico dos respectivos Convênios e Termos de Cooperação.

Art. 3º Compete aos Executores Administrativos/Financeiros:

I - receber, autuar e analisar as prestações de contas parciais e finais, bem como solicitar as devidas correções às Instituições conveniadas;

II - encaminhar relatório parcial e relatório conclusivo final, com a análise da prestação de contas, à Coordenação de Prestação de Contas/SUAG, conforme dispõe os artigos 8º, 9º, 10 e 12 da Portaria nº 43, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Compete à Coordenação de Prestação de Contas a validação da análise de prestação de contas e dos relatórios financeiros e pedagógicos, parciais e finais.

Art. 5º As prestações de contas devem ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Concedente e as cláusulas avançadas presentes nos Instrumentos; e, ainda, em consonância com a legislação vigente, respondendo cada uma das partes pela execução ou inexecução, total ou parcial.

Art. 6º A não observância dos artigos acima elencados e das normas que regem a prestação de contas acarretará a apuração de responsabilidades.

Art. 7º O prazo para a conclusão das atividades desta Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ZULMIRA PIRES DE SOUZA, matrícula 23.825-2, coexecutora titular do Contrato nº 108/2009, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo 080.004913/2008, REG CRE PLAN Nº 135158/2015.

Art. 2º Designar VALDECK BRAGA CALDAS JUNIOR, matrícula nº 300.788-X, lotado na GEAG/CRE Planaltina, coexecutor titular do Contrato nº 108/2009, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº 080.004913/2008, REG CRE PLAN Nº 135158/2015.

Art. 3º Dispensar ZULMIRA PIRES DE SOUZA, matrícula nº 23.825-2, coexecutora titular do Contrato nº 99/2009, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA-G6 SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, objeto do processo nº 080.000593/2008, REG CRE PLAN Nº 135159/2015.

Art. 4º Designar VALDECK BRAGA CALDAS JUNIOR, matrícula nº 300.788-X, lotado na GEAG/CRE Planaltina, coexecutor titular do Contrato nº 99/2009, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA-G6 SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, objeto do processo nº 080.000593/2008, REG CRE PLAN Nº 135159/2015.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em cumprimento ao contido no Laudo Médico nº 183/2014-GEPEM/COPEM/SUBSAÚDE/SEAP, de 09/12/2014, expedido pela Comissão Permanente de Readaptação Profissional da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores/SEAP, RESOLVE: READAPTAR o servidor JOSÉ ISMAEL DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 94.067-4, para o desempenho de atividades laborais em consonância com as recomendações médicas contidas no Laudo acima referenciado, nos termos do Artigo 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme autos do Processo 113.002387/2007.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em cumprimento ao contido no Laudo Médico nº 171/2014-GEPEM/COPEM/SUBSAÚDE/SEAP, de 18/11/2014, expedido pela Comissão Permanente de Readaptação Profissional da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores/SEAP, RESOLVE: READAPTAR o servidor JOSÉ DE JESUS ALVES PEREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.561-1, para o desempenho de atividades laborais em consonância com as recomendações médicas contidas no Laudo acima

referenciado, nos termos do Artigo 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme autos do Processo 113.003218/2007.

HENRIQUE LUDUVICE

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 08 de 06 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2015, página 04 referente à prorrogação de prazo, ONDE SE LÊ: "...HENRIQUE LUDOVICE...", LEIA-SE: "...HENRIQUE LUDUVICE...".

Na Instrução nº 09 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2015, página 04 a qual Torna sem efeito a Instrução de 02 de fevereiro de 2015, ONDE SE LÊ: "...HENRIQUE LUDOVICE...", LEIA-SE: "...HENRIQUE LUDUVICE...".

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, letra "m", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e alterações posteriores, RESOLVE:

CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452, de 22/03/2010, aos (às) servidores (as) nominados (as) a seguir, ordenados por nome, matrícula, cargo, total de horas e número do processo: MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS ELPOLTO, 1.406.573-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 60 horas, 0070.000033/2011;

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, instituída pelo artigo 17 da Lei nº 5.195, de 27 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Nº 85 de 08 de maio de 2014, aos (às) servidores (as) nominados a seguir, ordenados por nome, matrícula, cargo, título (percentual), data da concessão e processo: HONORIO TADEU CARDOZO, 185.700-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (13%), 01/02/2015, 0070-002565/2011;

CONCEDER, com fundamento no artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias - GHAA - aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem de informações: nome do servidor, cargo, matrícula, título (percentual), data da concessão, número do processo: ADINALVA LUIZ DA SILVA, 1.658.168-7, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS GRADUAÇÃO (20%), 01/02/2015, 0070.000735/2013; VAGNER ANDRADE DE AQUINO, 100.719-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS GRADUAÇÃO (20%), 01/02/2015, 0070.000374/2013;

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 09, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2015, pag. 22, ONDE SE LÊ: "...FRANKILIN ROCHA LOPES, Mat. 166.1362-7...", LEIA-SE: "...FRANKLIN ROCHA LOPES, Mat. 1.661.362-7...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, RESOLVE: DETERMINAR a imediata SUSPENSÃO das férias de ISRAEL BARBOSA VERAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.400.920-X, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, marcadas para o período de 02 fevereiro a 03 de março de 2015, relativas ao exercício de 2014, por necessidade do serviço, nos termos do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Fica assegurado o usufruto das férias ora suspensas em período a ser marcado a critério do servidor. Fica a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria, incumbida de dar ciência ao servidor supramencionada. Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir do início das férias.

PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche a MONIQUE LAZARO SEVERINO SAHADE, matrícula 1.200.639-4, pelas dependentes Giovanna Severino Sahade e Nicole Severino Sahade, conforme Lei nº 792 de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, conforme Certidões de Nascimento apresentadas pela referida servidora.

PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES



e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.204/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC JOÃO SANTANA FILHO – Matrícula 14.747-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.251/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC GEILTON EDUARDO CORCINO LIRA – Matrícula 12.922-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.252/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC FRANCISCO QUIXABEIRA DA SILVA – Matrícula 12.128-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.200/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC DIVINO DIAS NONATO – Matrícula 15.981-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.207/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC DEGMAR VICTOR DA SILVA – Matrícula 16.270-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.197/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC ADEMIR CAETANO DE ARAÚJO – Matrícula 15.077-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.225/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo Sargento QPPMC UBIRAJARA FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula 17.010-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.206/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC JOSUÉ DE

SOSA SANTOS – Matrícula 19.614-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.211/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC LUIZ CARLOS ANTÔNIO MACHADO – Matrícula 14.231-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.218/2015.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIA Nº 63, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.000.184/2015, RESOLVE: REFORMAR, ex-officio, o Primeiro Sargento QPPMC MOISÉS MESSIAS RIBEIRO, matricula 22.712-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

REFORMAR, ex-officio, o Segundo Sargento QPPMC REJANE ARRUDA DE ABREU LEITE, matricula 15.442-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, consta do Processo nº: 054.000.210/2015.

REFORMAR, ex-officio, o Terceiro Sargento QPPMC WILTON RODRIGUES CHAVES - Matrícula 19.586-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96 inciso V e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI e Art. 24, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei, Processo nº: 054.000.121/2015.

REFORMAR, ex-officio, o Cabo QPPMC FLÁVIO TEODORO DA SILVA, matricula 23.571-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, Processo nº: 054.000.208/2015.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 428.000.355/2014. RESOLVE: REFORMAR, compulsoriamente, o Cabo QPPMC RUBENS DE CAMPOS, matricula 18.574-4, da Polícia Militar do Distrito

Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos: 87, inciso II, 94, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, na redação do art. 64 da Lei 12.086 de 06 de novembro de 2009 combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, conforme despacho do Governador em 22 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 268 de 23 de dezembro de 2014.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 28 de janeiro de 2015, o Major EMÍLIO CASTELLAR - Mat. 50.624/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 003/AM/VG, de 13 de janeiro de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 01 de janeiro de 2015, o Coronel JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA - Mat. 50.119/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Vice Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 203/CM, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2015, o Segundo Tenente PETRÔNIO VIEIRA DINIZ - Mat. 12.104/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 257/CM, de 26 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2015, o Primeiro Tenente JOELDES CASTRO DE OLIVEIRA - Mat. 08.619/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 203/CM, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de janeiro de 2015, o 2º TEN SOLON FRANCISCO DE LIMA - Mat. 12.017/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 203/CM, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2015, o Major RONALDO MARTINS MALAQUIAS - Mat. 50.500/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 203/CM, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2015, o Major JADER SILVA DOS SANTOS - Mat. 50.668/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 203/CM, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de janeiro de 2015, o Capitão MARCELLO VINICÍUS CAMPÊLO LIMA MORORÓ - Mat. 50.677/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 203/CM, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de janeiro de 2015, o Capitão ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA - Mat. 50.942/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 203/CM, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de janeiro de 2015, o Tenente Coronel ROGÉRIO VALENTE MOTTA - Mat. 50.243/x, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 203/CM, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de janeiro de 2015, o Tenente Coronel PAULO HENRIQUE TENÓRIO - Mat. 50.213/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 012/2015-TJDFT, de 07 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de janeiro de 2015, o Major JAIRO NERES DE OLIVEIRA - Mat. 50.375/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 012/2015-TJDFT, de 07 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de janeiro de 2015, o Major ADENILTON APÓSTOLO EVANGELISTA - Mat. 50.648/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 012/2015-TJDFT, de 07 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de janeiro de 2015, o Major FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS - Mat. 50.525/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 012/2015-TJDFT, de 07 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de janeiro de 2015, o Major WELISSON RORIZ DE MELO - Mat. 50.404/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 133/2015-GAB/SSP-DF, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de janeiro de 2015, o Capitão MARCIO JULIO DA SILVA MATTOS - Mat. 73.475/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 129/2015-GAB/SSP-DF, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de janeiro de 2015, o Capitão LEONARDO ANTUNES LOBO - Mat. 77.187/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 129/2015-GAB/SSP-DF, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de janeiro de 2015, o Capitão CRISTIANO DIAS PINTO - Mat. 74.652/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 203/CM, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2015, o Capitão ANDERSON MÁRCIO TURQUIELLO - Mat. 50.898/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 1335/DPM-SSAss, de 02 de fevereiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de fevereiro de 2015, o Coronel EDILSON RODRIGUES - Mat. 00.458/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 92, item II, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, seguindo os procedimentos da Portaria PMDF nº 909, de 20 de maio de 2014, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada ex-officio, em virtude de atingir da idade limite de 6 (seis) anos de permanência no posto de Coronel e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso X do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

DISPENSAR das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.000.573/2014, instaurado mediante a Portaria nº 09/DLF, de 31 de março de 2014, o MAJ QOPMA ROBERTO EDUARDO MILHOME, MAT. 8.426/3.

DESIGNAR como novo Encarregado o CAP QOPM JERÔNIMO ARAUJO DE DEUS VIEIRA, MAT. 73.176/5/X, lotado na DITEL, para que dê continuidade ao trabalho apuratório, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior às determinações contidas na Portaria nº 09 de 31 de março de 2014 e demais providências, referentes ao Reconhecimento de Dívida junto a empresa ROVER - ADMINISTRAÇÃO LTDA, no Processo Administrativo nº 054.000.573/2014. DETERMINAR que o Encarregado officie no prazo máximo de três dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme Artigo 6º da Portaria PMDF Nº 728 de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 dias, visando tempo razoável para análise e resposta. Publique-se em DODF.

CARLOS LUÍS BARBOSA RIBEIRO

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC OLCIMAR ALVES BARRETO, Mat. 18.509/4, para a função de Executor e o 3º SGT QPPMC GLAIDISTON RODRIGUES DOS REIS AGUIAR, Mat. 20.015/8, como Executor Substituto do Termo de Cessão de Uso, celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a Polícia Militar do Distrito Federal, que tem como objetivo a instalação de torres de telecomunicações pertencentes à Polícia Militar do Distrito Federal conforme o Processo nº 054.002.349/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUÍS BARBOSA RIBEIRO

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Dispensar o 1º TEN QOPMEC ÁUREO QUEIROZ DE SOUSA, Mat. 11.328/X da função de Executor e o ST QPPMC FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO, Mat. 18.753/4 da função de Executor Substituto.

Art. 2º Designar o 3º SGT QPPMC OLCIMAR ALVES BARRETO, Mat. 18.509/4, para a função de Executor e o 3º SGT QPPMC GLAIDISTON RODRIGUES DOS REIS AGUIAR, Mat. 20.015/8, como Executor Substituto do Termo de Cessão de Uso, celebrado entre o Banco de Brasília e a PMDF, para uso de 01 (uma) área com 28m², localizado no 19º andar do Edifício Brasília, sito SBS, Quadra 01 Bloco ‘E’, Brasília-DF, destinada a instalação de uma antena de radiotransmissão uso exclusivo da PMDF, conforme Processo 054.000.282/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUÍS BARBOSA RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA-CONJUNTA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, combinado com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Chamamento Conjunta CODHAB/SEGETH-CPC, para recebimento, análise, julgamento e seleção das propostas apresentadas aos Editais de Chamamento – CODHAB/DF, que visam à produção de unidades habitacionais para atendimento a beneficiários da Política Habitacional de Interesse Social do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidos abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Chamamento Conjunta CODHAB/SEGETH, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, sendo o Presidente substituído pelo segundo membro em suas ausências e impedimentos: RUBENS LUIZ MURGA DA SILVA, Matrícula CODHAB nº 6661, ANTONIO CARLOS DA SILVA RIOS, matrícula SEGETH nº 268.338-5, ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula CODHAB nº 604, SIMONE CARVALHO DA SILVA, matrícula CODHAB nº 485-5, IZABEL DE MIRANDA GÉLIO, matrícula SEGETH nº 91.424-X, MARCELO LOPES BARATA, matrícula SEGETH nº 268.112-9 e EUGÊNIO MARACAJÁ DE MORAES, matrícula SEGETH nº 264.274-3.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão:

- I – Convocar formalmente os demais membros para a participação nas reuniões, com antecedência mínima de 24 horas;
- II – abrir, presidir e coordenar a lavratura das atas e encerrar as sessões da Comissão;
- III – promover as medidas necessárias à realização do Chamamento;
- IV – anunciar as deliberações da Comissão;
- V – informar os recursos interpostos contra ato da Comissão;
- VI – instruir os processos a cargo da Comissão, determinando a juntada ou desentranhamento de documentos pertinentes;
- VII – resolver, quando forem de sua competência exclusiva, os pedidos apresentados nas sessões públicas;
- VIII – votar;
- IX – solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão e prestar informações sempre que solicitadas;
- X – relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração, no que pertine aos interesses da Comissão a que preside;
- XI – solicitar à autoridade competente servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão.

Art. 4º São atribuições principais dos demais membros:

I – participar das sessões;

II – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

III – votar;

IV – assinar as atas das reuniões das quais participarem;

V – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á com quórum mínimo de 3 (três) membros e deliberarão com maioria absoluta deles.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 21, de 16 de outubro de 2014.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário/SEGETH

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente/CODHAB/DF

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Inciso II, do Artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e com Parágrafo 8º do Artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar HIAGO NOVAES CAVALCANTE, Assessor Técnico do Gabinete, matrícula nº 1.668.194-0, para EXECUTOR do contrato de serviços da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A no período de vigência do referido, conforme processo 132.000.813/2011.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Inciso II, do Artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e com Parágrafo 8º do Artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ DILMO RIBEIRO DA MOTA, Agente GRS, matrícula 79.594-1, para EXECUTOR da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção relativos à Central Telefônica da Administração Regional de Taguatinga, conforme processo nº 132.001.848/2012, no período de vigência do contrato.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XXV, do Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e Portaria nº 09 de 10 de abril de 2012, da Casa Civil, com fundamento nos Art. 44 e Art. 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Art. 1º Decreto 33.551, de 29 de Fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 174.525-5 e RENÊ SIQUEIRA LIRA, Matrícula nº 126.750-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional de Taguatinga, CNPJ: 03.328.439/0001-36, Certidões, Certificados, Ajuste de Guia da Previdência Social e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despacho em processos que figure como parte a Administração Regional de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto de nº. 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELESMIR DE BRITO ROSA, matrícula 267.134-4, Chefe de Núcleo de Manutenção e Conservação, em substituição a CLAUDECI FERREIRA MARTINS, matrícula 174.569-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como CO-EXECUTOR, no Contrato do objeto do processo 142.000.769/2012 - FUNAP, conforme Ordem de Serviço nº 1 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 08 de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º Manter CARLOS ALBERTO MARTINS ROSA, matrícula 166.680-49, Motorista da TCB como EXECUTOR.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto de nº. 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar KÁTIA CRISTINA CAMARGO FURUNCHO, Matrícula nº 166.8453-2, Assessor da Assessoria de Planejamento, como EXECUTOR e MELQUIADES ALVES DE SOUZA NETO, matrícula 9.144-28, Analista em Política e Gestão Governamental, como CO-EXECUTOR dos serviços constantes do processo 142.000.003/2015 – CEB para o exercício de 2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto de nº. 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ WILLIAM MONTEIRO, Matrícula nº 8.363-38, Técnico em Política e Gestão Governamental, como EXECUTOR e KÁTIA CRISTINA CAMARGO FURUNCHO, matrícula nº 166.8453-2, Assessor da Assessoria de Planejamento, como CO-EXECUTOR dos serviços constantes do processo 142.000.004/2015 – CAESB, para o exercício de 2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA PARENTE MACEDO ANDRADE, matrícula nº 1.668.256-4, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral e HELIZETE GALVÃO, matrícula nº 34.461-3, Assessor Técnico do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executora e suplente, do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912301992 – ECT, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, constante no Processo nº 146.000.233/2012.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR CHAVES PARAGUASSÚ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATHÁLIA LEMES JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.361-7, Chefe do Núcleo de Execução de Obras da Gerência de Obras da Coordenadoria Executiva e EUGÊNIO CALDAS MILFONT, matrícula nº 1.668.288-2, Chefe do Núcleo de Manutenção e Conservação da Gerência de Obras da Coordenadoria Executiva para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor e suplente, respectivamente, do contrato 03/2014 celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP/DF, objeto do Processo nº 146.000.266/2014.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR CHAVES PARAGUASSÚ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA AMÉLIA CARDOSO, matrícula nº 1.668.286-6, Gerente da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral e ALCIDES GOMES DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 1.668.287-4, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor e suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, objeto do Processo nº 146.000.006/2015.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR CHAVES PARAGUASSÚ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA AMÉLIA CARDOSO, matrícula nº 1.668.286-6, Gerente da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral e ALCIDES GOMES DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 1.668.287-4, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor e suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB, objeto do Processo nº 146.000.005/2015.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR CHAVES PARAGUASSÚ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração

Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar KARLA MENDES BATISTA, matrícula nº 1.668.288-2, Assessora Especial da Assessoria de Planejamento e LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES, matrícula nº 1.656.537-1, Assessora da Assessoria de Planejamento, do Gabinete para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor e suplente, respectivamente, do contrato 03/2014 celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a OI S/A, objeto do Processo nº 146.000.158/2014.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR CHAVES PARAGUASSÚ

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

#### PORTARIA Nº 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 33.653, de 10 de maio de 2012 e Portaria do Secretário de Estado de Administração Pública nº 55, de 21 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de Acidente em Serviço para apurar suposta ocorrência de acidente em serviço noticiada no processo 380.002.968/2014.

Art. 2º Designar ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, Especialista em Assistência Social – Educadora Social, matrícula 179.405-1, que a presidirá, Alison Silva Fernandes, Especialista em Assistência Social – Educador Social, matrícula 184.826-7, e Beatriz Nunes de Oliveira, Especialista em Assistência Social – Educadora Social, matrícula 190.025-0.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período nos termos do Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, instituído pela Portaria nº 55, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS RIBEIRO COELHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na Ordem de Serviço nº 86 de 26 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de agosto de 2014, cessar os efeitos da designação de PAULO DE ASSIS MARTINS MARQUES, técnico administrativo, matrícula nº 224.284-2, como executor, e MARIA REIS PEREIRA DE SOUZA, gerente da GERSAN, matrícula nº 227.103-6, como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa INOVAÇÃO ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, referente ao Restaurante Comunitário de São Sebastião, constante do processo 380.002.647/2013.

Art. 2º Designar DÉBORA LIMA DA SILVA MARTINS, técnica administrativa, matrícula 217.660-2, como executora, e GENILDA FREIRE DO CARMO, técnica de políticas públicas e gestão governamental, matrícula nº 083.139-5, como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa INOVAÇÃO ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, referente ao Restaurante Comunitário de São Sebastião, constante do processo 380.002.647/2013, cabendo às designadas as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º Na Ordem de Serviço nº 114, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 13 de novembro de 2014, cessar os efeitos da designação de DANIELLE MENDONÇA MARTINS, técnica administrativa, matrícula 197.667-2, como executora, e DENISE FERNANDES BARBOSA, técnica administrativa, matrícula 197.680-X, como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE

RENDA/SEDEST e a empresa INOVAÇÃO ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, referente ao Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, constante do processo 380.002.644/2013.

Art. 4º Designar DANIELLE MENDONÇA MARTINS, técnica administrativa, matrícula 197.667-2, como executora, e CLEITON PAULINHO LOPES DA SILVA, gerente Gersan, como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa INOVAÇÃO ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, referente ao Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, constante do processo 380.002.644/2013, cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 5º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, anexas ao processo.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISIHARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na ordem de serviço nº 87 de 26 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de agosto de 2014, cessar os efeitos da designação de KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, técnica administrativa, matrícula nº 199.550-2, como executora, e LUCIANE DA SILVA TIMOTEO, gerente Gersan matrícula 216.871-5, como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa O UNIVERSITÁRIO INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA., referente ao Restaurante Comunitário de Ceilândia, constante no processo 380.002.316/2013.

Art. 2º Designar CARINA DA SILVA CARMO, técnica administrativa, matrícula 197.653-2, como executora, e KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, técnica administrativa, matrícula 199.550-2, e ELIETE LOPES CORREA, auxiliar em assistência social, matrícula nº 104.840-6, como suplentes, do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa O UNIVERSITÁRIO INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA., referente ao Restaurante Comunitário de Ceilândia, constante no processo 380.002.316/2013, cabendo os designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, anexas ao processo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISIHARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Na Ordem de Serviço nº 114, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de dezembro de 2013, cessar os efeitos da designação de DÉBORA LIMA DA SILVA MARTINS, matrícula 217.660-2, como executora, e PIETRA SOARES SILVA, matrícula 218.358-7, como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2012, celebrado o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa MASAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao Restaurante Comunitário do Riacho Fundo II, constante do processo 380.000.864/2011.

Art. 2º Designar DENISE FERNANDES BARBOSA, matrícula 197.680-X, como executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2012, celebrado o Distrito Federal, por meio da

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa MASAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao Restaurante Comunitário do Riacho Fundo II, constante do processo 380.000.864/2011, cabendo à designada as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimentos legais, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas nos artigos anteriores deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, anexas ao processo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISIHARA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 03 de fevereiro de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a IRENE MAIA DO NASCIMENTO, matrícula 1650340-2, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão 5, lotada na Gerência do Polo de Cinema da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 150.000.209/2015.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a composição da Comissão de Apoio à Pregoeira da Unidade de Administração Geral e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 32.985, de 13 de junho de 2011, bem como o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apoio à Pregoeira, constituída pela Portaria nº 94, de 9 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 16 de junho de 2014, páginas 28/29, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

I - VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES, matrícula 26.078-9, Técnico Jurídico; e  
II - ROBERTA QUEIROZ MARTINS BARRETO DE ALMEIDA, matrícula 175.471-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

Art. 2º Designar VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES, matrícula 26.078-9, Técnico Jurídico, como substituto do Pregoeiro da Unidade de Administração Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, nos casos de férias, ausências, licenças, afastamentos e demais impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2, de 7 de janeiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a WEIVSON DE SOUSA ANDRADE, matrícula 267.738-5, dependente: Lórien Nery Andrade, nascida em 31/1/2013.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA